



UNILAB

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

JOÃO ARTUR RICARDO DE OLIVEIRA

LIBERDADE NA TERRA DO SOL:

A greve dos jangadeiros e o movimento abolicionista no Ceará.

REDENÇÃO – CE

2014

JOÃO ARTUR RICARDO DE OLIVEIRA

LIBERDADE NA TERRA DO SOL:

A greve dos jangadeiros e o movimento abolicionista no Ceará.

Monografia apresentada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB como pré-requisito para conclusão do Curso de Bacharelado em Humanidades – BHU, sob,

orientação da Prof^a Dr^a Larissa Oliveira e Gabarra.

REDENÇÃO – CE

2014

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

O451 Oliveira, João Artur de.

Liberdade na terra do sol: a greve dos jangadeiros e o movimento abolicionista no Ceará.
/ João Artur Ricardo de Oliveira. – Redenção, 2014.

61 f.; 30 cm.

Monografia do curso do Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidade e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Orientador (a): Prof. Dr. Robério Américo Souza.

Inclui figuras e referências.

1. Movimentos antiescravagistas - Ceará - História - Fontes. 2. Movimentos abolicionistas – Ceará. I. Título.

CDD 305.8

Monografia apresentada como pré-requisito para a conclusão do Curso de Bacharelado em Humanidades da UNILAB. Toda citação atende as normas da ética científica.

João Artur Ricardo de Oliveira

Monografia aprovada em ____ / ____ / ____

Orientadora Prof^a Dra. Larissa Oliveira e Gabarra

1º Examinador: Prof. Dr. Fábio Baqueiro Figueiredo

2º Examinador: Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza

Dedico ao meu pai João
Emídio de Oliveira (em memória).

AGRADECIMENTOS

Ao término desse trabalho, são necessários alguns agradecimentos, em relação, ao apoio emocional e acadêmico de algumas pessoas ao longo desse processo, que fizeram indispensáveis, tornando a solidão das horas de estudo mais suave.

A Deus, por ter-me dado a coragem, a saúde e a determinação necessários para enfrentar tamanho desafio e por ter representado refúgio das horas de angústia.

Com muito carinho, ao meu pai, João Emídio (em memória) e minha mãe Maria Ricardo, que sempre me apoiaram emocional e financeiramente para a construção de mais um sonho. E que, apesar de não terem “contato”, com o mundo acadêmico, confiaram e acreditaram que mais essa etapa seria fundamental para o meu crescimento profissional. A vocês, o meu muito obrigado.

Aos meus irmãos, agradeço por sempre terem me ouvido, quando o falar era fundamental para renovar minhas forças e organizar minhas ideias.

A minha esposa Robervany, amor e amiga, sou grata pelo companheirismo, atenção e dedicação, sem os quais não teria concluído esse trabalho.

A minha filha Ana Cecília que me inspirava com sua alegria.

A minha amiga Iolaene Paiva que reside em Brasília, mesmo distante me inspirava com suas palavras de incentivo.

Ao meu amigo Fábio Brito que me ajudou nas horas que mais precisei.

A toda a turma do Curso Bacharelado em Humanidade, em especial Tibério, Anna Paula e Valdélia, companheiros de discursões, com as quais pude compartilhar conhecimento e alegria.

À professora Larissa Oliveira e Gabarra, orientadora do TCC, por todo apoio dispensado ao meu trabalho, e por ter considerado minhas limitações e particularidades, quando necessitei realizar algumas alterações, para enfim poder concluir esse trabalho.

Agradeço a todos os professores do Curso de Bacharelado em Humanidades.

A todos sempre grato.

RESUMO

O movimento dos Jangadeiros ocorridos no Ceará nos dias 27 a 30 de janeiro de 1881 marcou o fim do tráfico de escravos na província. Movimento esse liderado por Francisco José do Nascimento, conhecido como Dragão do Mar, e José Luís Napoleão, além de outros companheiros, que a historiografia cearense não cita. Mas que participaram do ato de resistência contra a saída de escravizados cearenses para as fazendas das províncias do sul, principalmente o Rio de Janeiro. A frase: "Nos portos do Ceará não se embarca mais escravo", se tornou emblemática para expressar na prática os conflitos entre pró e contra o sistema escravocrata. Procurou-se entender quais os processos que motivaram esses jangadeiros a lutarem contra a escravidão no Ceará. E qual o papel das associações abolicionistas e dos jornais, principalmente "O Libertador" na formação de uma consciência voltada para a liberdade no interior dessa classe de trabalhadores envolvidos diretamente com o caso da escravidão no Ceará e o comércio interprovincial.

PALAVRAS-CHAVE: Jangadeiros, Resistência, Abolição, Imprensa.

RESUMEN

El movimiento se produjo en las vigas de Ceará en los días 27 a 30 de enero 1881 marcó el fin del comercio de esclavos en la provincia. Este movimiento liderado por Francisco José do Nascimento, conocido como dragón del mar, y José Luis Napoleón, y otros compañeros, que la historiografía no cita Ceará. Pero que participó en el acto de resistencia en contra de la salida de los esclavos del Ceará a las plantaciones en las provincias de al sur, principalmente Río de Janeiro. La frase: "En los puertos de Ceará no se embarca más esclavo" se convirtió en emblemática en la práctica para expresar el conflicto entre los actores pro y anti- la esclavitud. Hemos tratado de entender los procesos que llevaron a estos pescadores para luchar contra la esclavitud en Ceará. ¿Y cuál es el papel de las asociaciones y periódicos abolicionistas, especialmente la liberación en la formación de una conciencia hacia la libertad dentro de esta clase de trabajadores directamente involucrados en el caso de la esclavitud en Ceará y el comercio interprovincial.

PALABRAS CLAVE: Vigas, Resistencia, Abolición, Prensa.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Membros da Sociedade Perseverança e Porvir	26
Figura 2: Jornal O Libertador.....	35
Figura 3: Francisco José do Nascimento “Dragão do Mar”	44

LISTA DE ABREVIações

SLC	Sociedade Libertadora Cearense.
SPP	Sociedade Perseverança e Porvir.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I	14
O PROCESSO ABOLICIONISTA NO CEARÁ DO SÉCULO XIX.	14
1.1. Antecedentes.	14
1.2. O surgimento das ideias abolicionistas no Ceará.	22
CAPÍTULO II	25
AS SOCIEDADES ABOLICIONISTAS NO CEARÁ.....	25
2.1. As Primeiras Sociedades Abolicionistas no Ceará.....	25
2.2. Sociedade Cearense Libertadora (SCL).	28
2.3. O Libertador.	31
CAPÍTULO III	39
RESISTÊNCIA E LIBERDADE.....	39
3.1. Os dois titãs na luta contra o cativo.....	39
3.1.1. Francisco José do Nascimento (Dragão do Mar).....	44
3.1.2. Antônio Napoleão.	49
3.2. A construção de um herói.	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
FONTES.....	58
REFERÊNCIAS DIGITAIS.....	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	58

INTRODUÇÃO

Há anos desejava pesquisar sobre a Escravidão no Ceará, mas nunca havia me debruçado seriamente sobre o assunto. Até nascer a necessidade de se compreender o movimento dos jangadeiros entre os dias 27 a 30 de janeiro e 30 de agosto de 1881 e conseqüentemente, como a abolição cearense ocorreu, a partir desse fato. Movimento conhecido pela frase “No porto do Ceará não se embarca mais escravos!” de Francisco José do Nascimento (Dragão do Mar) teve outros líderes envolvidos, como José Napoleão, reivindicava através desse ato revolucionário que nenhum escravo embarcasse mais no porto do Ceará. Esse levante foi fundamental para a abolição dos cativos cearenses.

O objetivo central desse estudo foi compreender o papel do movimento dos jangadeiros de 1881 no processo abolicionista e a relação que tiveram com as Sociedades Abolicionistas e o Jornal O Libertador.

O movimento abolicionista no Ceará surge com força na segunda metade do século XIX. Nesse momento o Estado vivia uma crise financeira, por causa da queda da produção de algodão. Essa crise durou três anos, ou seja, de 1877-1880¹, mas foi suficiente para deixar os produtores bastante abalados financeiramente. Os escravos que lhes pertencia serviram nessa crise como recurso para manterem-se com o mesmo padrão de vida. Segundo Pedro Alberto de Oliveira Silva:

Sem recursos financeiros para tal, premidos pelas necessidades conjunturais advindas das próprias limitações do meio, os agricultores cearenses passaram a vender seus escravos, por ser a única e mais rápida maneira de adquirir dinheiro para financiar as lavouras. Assim, o Ceará passou a ser, no Nordeste, um dos maiores fornecedores de cativos para o Sudeste².

A venda de escravos para o sudeste leva a uma discussão sobre a própria necessidade de manutenção desse sistema no Ceará. Nesse sentido, a elite do Estado irá se dividir entre aqueles que são a favor e os que são contra a ideia de vender os cativos cearenses para o Sudeste do Brasil, mais intensamente o debate era sobre a própria Abolição do sistema escravista.

¹ Anuário Estatístico do Ceará do Ceará – 1926/1927. Ano XI. Fortaleza: Typ. Gadelha. 1930. P. 349.

² SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002. Pp. 89-90.

Sabemos que o movimento dos jangadeiros foi o estopim de uma luta que começou com a fundação da associação abolicionista um ano antes, ou seja, no dia 8 de dezembro de 1880 no Palácio da Assembleia Legislativa do Ceará, foi instalação a organização abolicionista – Perseverança e Povir, tendo como primeiro presidente João Cordeiro³, o objetivo dessa associação era lutar pela causa abolicionista. O movimento dos jangadeiros foi na verdade uma forma de também fortalecer as bases do movimento. Para Morel os jangadeiros representavam o povo que se aliava contra essa atitude nefasta de escravizar outro ser humano⁴. O ápice da atitude dos jangadeiros foi a emblemática frase; “No porto do Ceará não se embarca mais escravos!”⁵. A frase tem um peso ideológico que se estende por toda a província do Ceará e chega à corte do Império, como um manifesto em prol da liberdade desses cativos. Por isso o movimento dos jangadeiros foi fundamental para o fim da escravidão no Ceará em 1884.

A metodologia aplicada partiu da ideia de desconstruir os argumentos da tese de Edmar Morel⁶ sobre o Dragão do Mar e o movimento abolicionista no Ceará, contidas em sua obra – “Vendaval da Liberdade”⁷. A partir da visitação das fontes e referências⁸ foi possível, trilhar caminhos para compreender os fatos históricos em estudo. Outras obras⁹ clássicas também fizeram parte desse estudo. Não poderia deixar de ler documentos sobre o movimento no Arquivo Público de Fortaleza e na Biblioteca Pública Menezes Pimentel (Fortaleza), como o jornal “O Libertador”, com

³ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.

⁴ Idem. p. 99.

⁵ Idem. p. 96.

⁶ Autor nascido em Fortaleza, 17 de março de 1912 e morreu em 1989. Foi jornalista no jornal O Globo (1937), A Tarde, no Diário da Noite e na revista O Cruzeiro, de 1938 a 1947. Trabalhou no Departamento de Imprensa e propaganda (DIP), durante a Era Vargas. Como escritor escreveu o livro Dragão do Mar – O jangadeiro da abolição em 1949 e no ano de 1967 reescreveu a obra mudando para Vendaval da Liberdade entre suas obras estão A Revolta da Chibata – Levante da Esquadra em 1986 e A Marcha da Liberdade em 1986.

⁷ A obra tem seu foco no movimento dos jangadeiros na resistência contra a escravidão cearense no século XIX. MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.

⁸ O autor se utiliza de diversas fontes documentais como: jornais O Libertador - Fortaleza (1881 a 1884), O Amazonas – Manaus (1871), Gazeta da Tarde – Rio de Janeiro (1884), Reforma – Porto Alegre (1884), Cidade do Rio – Rio de Janeiro (1888), A Terra da Redenção – Rio de Janeiro (1884), Jornal do Comércio – Rio de Janeiro (1880-1889), Correio do Ceará – Fortaleza, Correio da Manhã – Rio de Janeiro, O Povo – Fortaleza; Revista Ilustrada – Rio de Janeiro, Revista da Semana – Rio de Janeiro, O Cruzeiro – Rio de Janeiro, A Cigarra – Rio de Janeiro, Unitárioo – Fortaleza, Diário de Pernambuco – Recife; leis dos Regulamentos do Amazonas, Leis do Ceará e Leis e Posturas do Rio Grande do Sul para justificar sua tese.

⁹ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002; SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza: SECULT/CE, 2011; GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984.

objetivo de esclarecer dúvidas surgidas durante o trabalho. O entrecruzamento dos ensaios literários, tais como de Raimundo Girão e de Hilário sobre a Abolição possibilitou um pequeno aprofundamento na área.

Além de um referencial teórico encontrado em livros, artigos de revista, dissertações de mestrados e doutorados; documentários produzidos sobre perspectiva da abolição cearense e no Brasil, referentes ao século XIX, possibilitaram o enriquecimento sobre o tema.

O primeiro capítulo aborda o contexto histórico que levou a abolição cearense, mostrando números estatísticos de escravos na província, apontando elementos que forçaram esse processo, como leis e resoluções e o surgimento das primeiras sociedades abolicionistas. Mas principalmente analisa o surgimento da Sociedade Perseverança e Povir, de onde deriva a Sociedade Cearense Libertadora, que funda o Jornal “O Libertador”, e que é um das bases políticas das sociedades abolicionistas do Estado. A pesquisa procurou saber se essas associações tiveram ligação com o movimento dos jangadeiros, incitando o levante e fortalecendo o processo abolicionista. Descobrir quem estava por trás da redação desses jornais foi fundamental para compreender que ligações tinham com os jangadeiros.

O segundo capítulo traz o movimento dos jangadeiros, iniciando com uma pequena biografia dos dois principais personagens do levante: Francisco José do Nascimento, (cognominado Dragão do Mar). Espécie de guardião dos portos do Ceará, pois é tratado como o sujeito histórico, que não permitiu mais o embarque de escravos no Ceará e que ao longo da história cearense foi exaltado como figura de destaque. E José Napoleão, lembrado como sujeito secundário pela memória coletiva, é tratado em poucas palavras pela historiografia cearense. A partir dessas biografias vários questionamentos foram levantados em relação à participação dessas pessoas no levante dos jangadeiros, que apesar de feito no plural, ficou registrado na História no singular, ou no máximo a partir de dois agentes. Além de examinar a ida do Dragão do Mar ao Rio de Janeiro na época e a construção desse personagem como herói abolicionista.

Por último, trago as considerações finais e a bibliografia utilizada para a elaboração da pesquisa. O referido trabalho não deseja esgotar todo o assunto, até

porque é impossível, mas permite ao leitor investigar também a partir de suas curiosidades.

CAPÍTULO I

O PROCESSO ABOLICIONISTA NO CEARÁ DO SÉCULO XIX.

“Para matar e morrer, se for preciso, em prol da abolição dos escravos!” João Cordeiro¹⁰.

1.1. Antecedentes.

O povoamento tardio da região, associada à dependência do Ceará em relação à capitania de Pernambuco, foi um dos fatores que mais inviabilizaram a introdução do cativo africano em terras cearenses. Um dos fatores que não possibilitava o incentivo ao desenvolvimento colonial foi a impossibilidade portuária no litoral do Rio Grande do Norte ao Piauí, por conseguinte incidindo no seu precário desenvolvimento econômico. Contudo, talvez não tenha sido a chegada tardia do colonizador, e sim o tipo de ocupação que capitania conheceu que melhor viabiliza uma explicação dos motivos para o inexpressivo contingente de cativos africanos no Ceará. Mas, diferente do que se entende por inexistência de africanos, o Ceará tinha, na sua maioria, africanos livres, forros ou fugidos.

Há dados que mostram os resultados do recenseamento de 1872, das 57 paróquias (como eram chamadas as cidades cearenses nesse período) 689,773 formada de homens livres, 31.913 eram escravos, totalizando 32.602,773 pessoas na província do Ceará. Entre as cinco que mais se concentravam escravos eram: Sobral (2.091), Quixeramobim (1.323), São Bernardo de Russas (1.299), Fortaleza (1.183) e Santana (1.028)¹¹.

¹⁰ GIRÃO, Raimundo. *A Abolição no Ceará*. Fortaleza, 1984, pp . 265-266. “Abolicionista Cearense. Era filho de João Cordeiro da Costa e Floriana Angélica da Vera Cruz. Nasceu em Santana do Acaraú, no dia 31 de agosto de 1842 e morreu em Fortaleza a 12 de maio de 1931. Viveu, assim, 88 anos, o “invicto general da campanha da abolição”. Foi Senador da República, grande amigo de Floriano Peixoto”.

¹¹ Arquivo do Instituto do Ceará. Coleção Studart. v. 1.

No recenseamento de 1873, a população estimada de escravos nos trinta e um municípios da província do Ceará era de aproximadamente 32.649 escravos, sendo 15.195 homens e 17.454 mulheres; tendo mais uma vez Sobral com maior percentual em relação aos demais, 2.513 escravos ao todo e a cidade de Paracuru com menos cativos apenas 190. Já Fortaleza tinha uma concentração de cativos de 2.136¹². Os números mostram que no Ceará havia uma quantidade significativa de escravos.

Nesse sentido, o discurso de que não havia negro no Ceará é falso. Na verdade, havia poucos proprietários de terra com muitos escravos. O mais comum era proprietários de terra e escravo, produtores de cachaça e carne de sol, que viviam uma vida rústica.

Segundo Eurípedes Antônio Funes em *Uma Nova História do Ceará* argumenta nesse sentido ao propor que:

A ocupação de terras cearenses foi diferente do processo ocorrido em outras áreas do Nordeste açucareiro. Foi um processo mais lento, com suas fronteiras sendo rompidas pelo gado que possibilitou uma configuração social diferenciada das sociedades do engenho, exigindo pouca mão-de-obra, contando desde o início com a força de trabalho do nativo e um estilo de vida que não foge ao padrão encontrado para outras regiões tidas como periféricas. Isso, de certa forma, refletia o poder aquisitivo dos proprietários cujo *modus vivendi*, em sua maioria, estava dentro de um padrão de riqueza bastante relativo, marcado pela simplicidade, beirando a rusticidade, o que acabava refletindo no dia-a-dia do escravo¹³.

O predomínio de modo de vida, pois, era o do típico vaqueiro, tanto para o escravo, quanto para seu senhor.

Para Funes, se a capitania cearense não utilizou a mão-de-obra africana nos primórdios do seu povoamento foi em virtude de uma conjuntura econômica em formação que se servia da escravidão dos “negros da terra”, pois o “indígena e seus descendentes, servindo como escravo, agregado ou aldeado, foi a mão-de-obra dominante na Capitania durante todo o período colonial”¹⁴. Além de não produzir

¹² Fala com que o Exmp Sr. Barão de Ibiapaba abriu a 1ª Sessão da 22ª Legislatura da Assembleia Provincial do Ceará no dia 1º de julho de 1874. Fortaleza. Typ. Constitucional. 1874. p. 18.

¹³ E. A. Funes, *Negros no Ceará*, In *Uma nova história do Ceará*, Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2000.p. 106.

¹⁴ Idem. p. 106.

grandes proprietários de monoculturas que reproduzissem o padrão escravocrata como em Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

No Ceará o que prevaleceu foi importação de escravos africanos pelos entrepostos do Recife e São Luís e em menor escala pelos portos de Salvador e Rio de Janeiro. Por Pernambuco ser mais próximo facilitou tanto pela navegação como pelo acesso terrestre, os cearenses vão preferencialmente aí se abastecer de cativos¹⁵. A grande maioria dos escravos vindos para o Ceará era utilizada na pecuária e na agricultura de subsistência. Segundo Riedel parece fora de dúvida ter sido predominante, no Ceará, o cativo embarcado em Angola. Angola seria, além de topônimo, designação coletiva englobando povos bantos, o local de origem desses trazidos para Recife e São Luís, donde seriam distribuídos para o Nordeste e Norte brasileiro¹⁶.

Apesar dos poucos cativos na província, a existência de africanos e seus descendentes eram visíveis. No início do século XIX, o Ceará vai conhecer um aumento de sua população escrava justamente com o cultivo de algodão, segundo o mesmo autor. Mas até a abolição não vai exceder a 40 mil cativos.

Um dos indícios do aumento da escravaria é um pedido em 1808 a Câmara de Fortaleza de autorização real, para proceder à importação de escravos da África, no que não foi atendida¹⁷. Segundo Reidel, a demanda surgia pela necessidade de atender a produção algodoeira para exportação que vai requerer necessariamente mais mão-de-obra¹⁸. No entanto, a longevidade dessa produção não foi suficiente para não ser sentida a crise da seca de 1845 e as pressões internacionais pelo fim do sistema escravocrata, que trouxeram a tona o debate sobre continuidade do sistema escravocrata.

Com a ascensão do ciclo do café no Brasil após 1845 se iniciou um período de prosperidade no Ceará, pois houve o incremento da cafeicultura e a revalorização do algodão, que voltou a ser a principal riqueza agrícola. Na década de 1860, Fortaleza tinha criado uma praça comercial bastante volumosa com Liverpool,

¹⁵ OSVALDO, Riedel. *Perspectiva antropológica do escravo no Ceará*, Fortaleza, EUFC, 1988, p. 35.

¹⁶ *Idem.* p 35.

¹⁷ Para Oswaldo Riedel houve em 1800, “uma tentativa frustrada de ser estabelecido tráfico negreiro direto da África para o Ceará. Pois esta Capitania, por Ordem Régia, deixara, em fins de 1799, de depender administrativamente da de Pernambuco. Mas a Rainha não concedeu o privilégio postulado e o Ceará foi obrigado a continuar importando seus escravos, Africanos, Crioulos e Mestiços de Pernambuco e do Maranhão. Com o tempo foram escasseando os primeiros. A consequência foi a preponderância de Crioulos e híbridos, já na terceira década do século passado”. Fortaleza, *Revista do Instituto do Ceará*, 1987, p. 100.

¹⁸ *Idem.* p 35.

através das Companhias de algodão Booth, Red Cross¹⁹. É claro que essas atividades exigiam maior investimento²⁰. A produção algodoeira não dependia da mão de obra escrava como a produção de café.

O aumento crescente da cafeicultura no sul e a proibição do tráfico de escravos africanos para o Brasil, em 1850, incentivou ainda mais a importação de cativos do Nordeste. Era o chamado tráfico interprovincial. O comércio interprovincial deslocava escravos de uma província para outra, como foi o caso do Ceará que teve grande parte de seus cativos vendidos para o Sudeste. Nesse caso envolvia uma gama de pessoas: o mascate, o pequeno negociante, o procurador, o grande comerciante, o fazendeiro e o comprador final dos escravos²¹. No Brasil entre 1845 e 1855 o preço do cativo aumento equivalente a 155%²².

Com isso, os agricultores cearenses passaram a vender seus escravos, além de ser a única e mais rápida maneira de adquirir dinheiro para financiar as lavouras de algodão, o comercio de escravo interprovincial era um bom negócio. Dessa forma, o Ceará passou a ser no Nordeste um dos maiores fornecedores de cativos para a região sudeste do país²³.

A partir de então, o governo do Ceará tentando diminuir a saída desses cativos, com receio que faltasse mão de obra, em 1855 aumentou de 60\$000 para 100\$000 réis o imposto para cada escravo exportado para fora da Província. Era uma manobra encontrada pelo governo para evitar perdas. Mas não adiantou, pois o ano subsequente continuou-se a exportar cativos cearenses²⁴. Segundo Robert Conrad – *“Os Últimos Anos da Escravidão no Brasil”*, de 1855 até 1880, foi exportado no Ceará aproximadamente 14.977 escravos, sendo arrecadado o equivalente em impostos o valor de 136:807\$780 réis²⁵.

Em termos percentuais, a década de 1840, representava no elemento servil apenas 13% de sua população. Ao analisarmos os dados do censo de 1860²⁶ é possível perceber claramente um declínio nesse número de escravos. Ou seja, em

¹⁹ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.p.88

²⁰ Idem. p. 89.

²¹ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza: SECULT/CE, 2011. p. 175.

²² BUESCU, Mircea. Brasil: Problemas Econômicos e Experiência Histórica. Rio de Janeiro. Forense. Universidade. 1985. p. 177.

²³ CONRAD, Robert. Os Últimos Anos da Escravidão no Brasil: 1850 – 1888. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1975, p. 351.

²⁴ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.p. 90.

²⁵ CONRAD, Robert. p. 75.

²⁶ SILVA. Pedro Alberto. p. 89.

20 anos depois a atividade servil já era de 8%, chegando a 4% no primeiro recenseamento geral do Brasil realizado em 1872²⁷.

Para explicar melhor essas causas Pedro Alberto em “*História da Escravidão no Ceará – das origens à extinção*” – aponta alguns fatos importantes em relação aos números de cativos e sua situação no Estado: a suspensão da importação de escravos desde os anos de 1828 a 1830, a exportação de cativos para as províncias do sudeste e as “manumissões” de diversa natureza²⁸.

O tipo de economia dominante não exigia divisão de trabalho especializado no campo, ou seja, as pessoas que trabalhavam na pecuária também lavravam a terra e podiam dedicar-se a outras atividades. A pecuária, como principal atividade ocupava aproximadamente 200.000 trabalhadores, incluindo agregados e familiares dos quais apenas 2.000 eram escravos²⁹.

Nos *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*, publicado em 1863, Thomaz Pompeo, calculou também que existiam 100.000 camponeses nas fainas agrícolas, sendo que, aproximadamente 10.000 eram cativos. No caso das pequenas indústrias fabris existentes no Ceará nesse período, praticamente funcionava toda manual e constituía-se de fábrica de tecido grosseiros, redes de dormir, de sabão, curtumes e outras; incluindo-se nessas atividades sapateiros, alfaiates, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, oleiros, costureiras, fiandeiras, tecedeiras, onde os dados mostram que 50.000 dos operários que trabalhavam nessas atividades, quase noventa por cento eram homens livres³⁰.

O próprio Thomaz Pompeu continua mostrando que o trabalhador assalariado disponível, era desigualmente distribuído, variando sua importância conforme o local, natureza do serviço e qualificação do operário. E ressalta que esses trabalhos eram mais comuns nas obras públicas, principalmente nas cidades, e menos na agricultura, no qual se utilizava a mão de obra escrava. A partir de seus estudos, em 1860 o salário variava entre 1\$000 réis diários, para homens e até 320 réis para os meninos³¹. Vale ressaltar que somente homens e meninos estavam inseridos nas atividades remuneradas. As mulheres não participavam desses benefícios.

Foi criado pelo governo o Fundo de Emancipação, conforme determinava a lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1.871 (Lei do Ventre Livre) que tinha como objetivo

²⁷ Idem. p. 89.

²⁸ Idem. p. 54.

²⁹ idem. pp. 90-91.

³⁰ BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa. *Ensaio Estatístico da Província do Ceará* (São Luís), Typ. B. de Mattos, 1863. p. 360. v.1.

³¹ Idem. p. 379.

libertar os filhos de escravos que nascessem no cativeiro. Esse Fundo Nacional de Emancipação só beneficiava os donos de escravos, enquanto o próprio escravo continuava sob o julgo daquele senhor. Desse fundo o Ceará recebeu o valor equivalente a 81:537\$164 réis³².

Antes mesmo dessa lei, já havia uma resolução de nº 1.254 da Assembleia Provincial do Ceará, sancionada em 28 de dezembro de 1868 a resolução nº 1.254, pelo presidente da província na época Diogo Velho de Cavalcante Albuquerque, logo que a referida lei entrou em vigor, autorizava o executivo a despontar anualmente a importância de 15:000\$ contos de réis com alforria de escravos³³.

Se em 27 a 30 de janeiro e 30 de agosto de 1881 ocorreu o levante, podemos dizer que desde 1868 a 1883 viveu-se um constante debate sobre o sistema escravista e seu fim, o tráfico interprovincial e a economia local.

O movimento dos jangadeiros, como ficou conhecido, pode ser entendido como uma prática dentro desse contexto legislativo. Uma prática importante na engrenagem do tráfico interprovincial. O jangadeiro no seu cotidiano levava a carga da praia ao navio e do navio a praia, pois não existia porto, tal qual conhecemos em Pernambuco, Salvador e Rio de Janeiro³⁴. Os práticos eram homens experientes na condução das jangadas e responsável para levar mercadorias e escravos até ao barco, pois o mesmo não poderia se aproximar da praia devido a baixa profundidade. Cabia aos jangadeiros o trabalho nessa condução. Por isso, essa prática no contexto do movimento abolicionista é de extrema importância. Se no legislativo existiam parlamentares que eram contra o tráfico interprovincial ter os jangadeiros como classe favorável ao fim desse comércio era ter aliados indispensáveis.

Após a primeira resolução de 1868 sobre alforria de escravizados, outra Resolução de nº 2031 de 18 de dezembro de 1882, estabelece um aumento do imposto para 100\$000 réis anual por cada escravo alforriado no Ceará³⁵, o que favoreceu ainda mais para alforriar escravos na província cearense e por fim a escravidão.

Vejamos o que diz a referida Lei Nº 2031 de 18 de dezembro de 1882, conforme os arquivos das Leis e Resoluções da província do Ceará.

³² Leis e Resoluções da Província do Ceará. Fortaleza. 1871.

³³ Leis e Resoluções da Província do Ceará. Fortaleza. 1868.

³⁴ O porto de fortaleza é de 1950. Utilizarei a palavra porto durante o texto para facilitar a compreensão do leitor.

³⁵ Leis e Resoluções da Província do Ceará. Fortaleza. 1883.

Eleva a cem mil réis, em todos os municípios da Província, o imposto de que trata a lei nº. 2031 de 18 de dezembro de 1882.

O Dr. Satyro de Oliveira Dias, Commendador [sic] da ordem da Rosa, Presidente da Província do Ceará, etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º - O imposto de que trata a lei nº. 2031 de 18 de dezembro de 1882 fica elevado desde já, a 100\$000 réis, em todos os municípios da Província.

Art. 2º - Para a cobrança d'esse imposto se procederá em todas as repartições fiscais da província, ate 31 de janeiro próximo vindouro a uma matrícula especial dos escravos existentes, obrigados os respectivos proprietários, ou seus procuradores, a apresentar, dentro do prazo de 60 dias, todas as necessárias declarações.

§1º - O senhor de escravos, que deixar de exhibir, no praso [sic] marcado as referidas declarações, será multado pela repartição fiscal incumbida de recebe-las na quantia de 100\$000 réis.

§2º - As multas que se impozerem, em virtude d'essa lei, serão cobradas executivamente, si não forem pagas amigavelmente no praso de 30 dias, a contar da data da intimação, constituindo seu produto pecúlio em favor do escravo ou escrava, cujas declarações não tiverem sido apresentadas³⁶ (...).

A partir do trecho da lei acima mostra que os senhores de escravos deveriam fazer um levantamento de quantos escravos possuíam e que os mesmos fossem declarados junto ao fisco da província, caso contrário seriam multados. No entanto, não havia uma preocupação junto ao escravo e suas necessidades, mas sim aos interesses de senhores de escravos. Recebiam uma indenização por cada escravo alforriado, enquanto esses mesmos escravos alforriados muitas vezes caíam na marginalização por não conseguir espaço na vida social.

Voltando a analisar a Lei 2031 é possível compreender melhor à política de imposto para os proprietários de escravos.

(...) Art.3º - Por cada escravo, que sahir [sic] da Província, qualquer que seja o motivo, seja ou não em poder de seus possuidores pagarão estes a quantia de 1:500\$000 réis de imposto, alterado nesta parte a lei nº. 2027 [sic] de 15 de setembro de 1882.

Art. 4º - Nos municípios de Acarape, Pacatuba, São Francisco, Icó, Baturité, Mecejana, Aquiraz, Fortaleza, Soure, Pedra Branca, Canindé, Pentecostes, Ibiapina e outros que se declararam livres de escravos, não serão feitas as averbações de outros que de novo entrarem,

³⁶ Idem.

sem que provem os respectivos possuidores, ou seus procuradores, que pagaram – 1:500\$000 réis de imposto nas respectivas coletorias.

Art. 5º - As cartas de liberdade, que forem conferidas com a cláusula de prestação de serviços por mais de três anos [sic], nos termos do art. 49 §§3º., 4º. E 5º. Da lei nº. 2040 de 29 de setembro de 1871, serão registradas nas coletorias da Província, dentro do prazo de 30 dias, e sujeitas ao pagamento de 50\$000 réis de emolumentos, que serão applicados [sic] a fornecimentos às escolas primarias dos respectivos municípios em favor dos alunos [sic] pobres.

§ Único – As pessoas que deixarem de apresentar para serem registradas, no prazo determinado, as cartas de liberdade, que concederem nestas condições, serão multadas pelo agente fiscal do lugar na quantia de 50\$000 réis.

Art. 6º - Aos funcionários públicos e autoridades a quem competir a execução da presente lei, será imposta pelo Presidente da Província a multa de 200\$000 réis, pela falta de observância de suas disposições.

Art. 7º - Revogam-se as leis e disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O Secretario d'essa Província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio da Presidência do Ceará aos 1º. De outubro de 1883 sexagésimo segundo da Independência e do Império.

Dr. Satyro de Oliveira Dias³⁷.

A referida lei mostra os municípios cearenses que já havia alforriado seus escravos, bem como a não declaração de seus escravos acarretava pagamento de multa que seria revestido no financiamento das escolas primárias dos respectivos municípios em favor de alunos pobres. Aqui não está incluso os filhos de escravos, até porque não tinham direito à educação. Isso mostra que a lei na prática não beneficiava os escravos, mas os interesses de uma elite burguesa.

A lei deixa claro que aqueles que não registrarem seus escravos no prazo determinado, ou seja, 30 dias, seriam multados pelo agente fiscal do município no valor de 50\$000 réis. No caso de um funcionário público ou autoridades a quem competir à aplicação da lei e por falta de observância de suas disposições da presente lei, deixar de declarar, será multado pelo próprio Presidente da Província, no valor de 200\$000 réis. Aqui deixo um pergunta: Será mesmo que esses funcionários e autoridades pagariam multas?

³⁷ Idem.

Havia uma pressão por parte das sociedades abolicionistas exigindo dos municípios o cumprimento da Lei n.º 2034, o que fez muitos deles libertarem seus escravos nas festividades de fim de ano, entre os dias 31 de dezembro de 1883 e 2 de janeiro de 1884, entre esses municípios estão: Acaraú, Aracati, Santa Quitéria, São Benedito, Sobral etc.³⁸.

Ao chegar os meados de março de 1884, praticamente não havia escravos na província do Ceará. Segundo Pedro Alberto, a libertação total foi conquistada em menos tempo do que era esperado. E continua dizendo que o dia 25 de março, aniversário da Constituição do Império, foi escolhido para ser a data magna que marcou o fim da escravatura em território cearense³⁹.

A data 25 de março de 1884 marca o fim da escravatura no Ceará, quatro anos antes da Lei Áurea. Esse feito logo teve repercussão na sociedade brasileira que noticiava nos jornais inclusive da corte, como a Gazeta da tarde, a libertação dos cativos cearenses.

1.2. O surgimento das ideias abolicionistas no Ceará.

A Província do Ceará foi pioneira em alforriar seus cativos, através da lei provincial de 25 de março de 1884, promulgada pelo então presidente da Província Sátiro Dias, mas não podemos esquecer o grande papel que tiveram as sociedades abolicionistas nesse processo.

Na Província do Ceará a partir de meados do século XIX muitas das ideias escravagistas começaram a ser contestadas por muitas pessoas. Em 22 de março de 1850 parlamentares⁴⁰, como Silva Guimarães⁴¹ defendia uma ideia de lei no

³⁸ SILVA, Pedro Alberto. p. 244.

³⁹ Idem. p. 244.

⁴⁰ GIRÃO, Raimundo. *A Abolição no Ceará*. Fortaleza, 1984, pp. 27-28. “Os anais do parlamento registram que em sessão de 22 de março 1850 foi lido o projeto de Silva Guimarães, sem ter sido julgado objeto de liberação – todos os nascidos do ventre escravo no Brasil serão livres a partir da Lei do Ventre Livre n.º 2.040, promulgada em 28 de setembro de 1871 - (art. 1º). Os senhores de escravos ficam obrigados a libertá-los quando estes, pela sua alforria, derem quantia igual pela qual foram comprados, doados ou havidos de qualquer título (art.2º). O escravo casado não pode ser vendido ou alienado de qualquer forma sem que o acompanhe o cônjuge, sob pena de nulidade da alienação.”

⁴¹ GIRÃO, Raimundo. *A Abolição no Ceará*. Fortaleza, 1984, p. 269 – “De Aracati. Nasceu em 29 de junho de 1814, filho de João Pereira da Silva Guimarães e Ana Rodrigues Pereira. Bacharel em Direito em 1837. Foi Promotor e Juiz Municipal de Fortaleza. Também Juiz em Vigia e Cintra, no Pará. Professor do Liceu Cearense. Deputado Federal ruborizou os pudicos sonsos da Câmara com

modelo da Lei do Ventre Livre n.º 2.040, que não foi objeto de deliberação naquele momento, e foi promulgada somente em 28 de setembro de 1871.

Lenine Nequete diferencia a Lei n.º 2.040/1871, das anteriores editadas em 1831 e 1850, dizendo que aquela foi a primeira que direta e exclusivamente tratou da emancipação dos escravos no Brasil, enquanto estas foram somente leis de repressão, pois tratavam da proibição do tráfico⁴². Essas ideias afluíam em todo o Império, mas também na Província cearense principalmente entre os indivíduos que pertenciam às camadas médias da sociedade cearense como advogados, funcionários públicos, médicos, professores e pequenos e médios comerciantes; enfim, uma classe elitizada e letrada.⁴³

Com o surgimento do telégrafo, das estradas de ferro, de navios a vapor e jornais; as ideias abolicionistas puderam ganhar proporções ainda maiores, já que esses novos meios de comunicações favoreciam a divulgação. Com isso, podemos dizer que a modernização da imprensa também foi fundamental no processo abolicionista tanto para a Província do Ceará como para todo o Império brasileiro.

Em muitos trabalhos⁴⁴ sobre o processo abolicionista no Ceará, os abolicionistas eram conhecidos como “Cavaleiros da Esperança”. Almir Leal defendia a tese de que o movimento abolicionista “procurou imprimir uma nova ordenação social, onde a superação da escravidão era entendida como uma possibilidade de instalar uma modernidade baseada nos valores da civilização e do progresso”⁴⁵

os seus projetos contra a escravatura. “Jornalista de impressionante veia sarcástica, vigoroso e combativo”.

⁴² NEQUETE, Lenine. *Escravos e magistrados no 2º Reinado: aplicação da Lei n.º 2.040, de 28/9/1871*. Brasília: Fundação Petrônio Portela, 1988, p. 187.

⁴³ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. *O Declínio da Escravidão no Ceará*. Recife, 1988, pp. 6 – 7. “O desenvolvimento sentido na agropecuária cearense no decorrer da Segunda metade do século XIX, trouxe benéficas consequências para a vida sociocultural da província. A capital tornou-se, então, o núcleo de onde partiam as principais mudanças, que vieram a refletir por todo o Ceará. Enquanto o comércio varejista e de exportação tomavam vulto, iniciaram-se reformas da educação pública e particular, surgiu uma atividade jornalística mais vigorosa e representativa dos partidos políticos existentes e da opinião pública. Essa nova realidade socioeconômica concorreu para o surgimento de uma classe média cidadina, composta de pequenos comerciantes, comerciários, funcionários públicos, profissionais liberais, e estudantes”.

⁴⁴ GIRÃO, Raimundo. *A Abolição no Ceará*. 3ª edição, Fortaleza, 1984; CAMPOS, Eduardo. *Revelações da Condição de Vida dos Cativos do Ceará*. Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desporto, 1982; SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. *O Declínio da Escravidão no Ceará*. Recife, 1988. Dissertação de Mestrado. FERNANDES, Yago. *Notícias do Povo Cearense*, Fortaleza. Secretaria da Cultura e Desporto, 1988. MOREL, Edmar. *Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.

⁴⁵ OLIVEIRA, Almir Leal de. *O Instituto Histórico Geográfico e Antropológico do Ceará – Memória, Representações e Pensamento Social*. (PUC), São Paulo, 2001, p.11. Tese de doutorado. O autor retrata os abolicionistas enquanto indivíduos que vão contribuir na constituição de uma nova ordem social burguesa na sociedade cearense no final do século XIX e começo do XX.

Olhar os abolicionistas como esses “Cavaleiros da Esperança” são enxerga-los sempre como uma tocha acesa em prol da liberdade e da esperança. Esse feixe de luz é como os abolicionistas gostariam que suas ações ficassem na História do Ceará. Ações que na visão dessa elite abolicionista procurava construir uma Província e um Brasil livre dessa ideia cancerígena que é a escravidão. É a partir dessas ideias que começamos a perceber que há um discurso que legitima na verdade um caráter progressista do povo cearense quando reconhece o Ceará como “Terra da Luz”, construído sob os auspícios da abolição e dos abolicionistas, nos dando essa visão ainda hoje presente em exposições sobre o tema.

A emancipação de escravos cearenses inicia-se como foi falado anteriormente na segunda metade do século XIX seguido de diversas propostas e medidas de parlamentares que visava o fim gradual da escravidão e sem conflitos. Um desses parlamentares Pedro Pereira da Silva Guimarães, por três vezes consecutivas teve seu projeto negado em 22 de março de 1850. Projeto esse que tinha como objetivo a aprovação junto ao executivo para custear a alforria de cem escravos nascituros⁴⁶. Mas somente com a Resolução nº 1.254, sancionada em 28 de dezembro de 1868⁴⁷ é que possibilitou a alforria de 112 cativos⁴⁸. Para o historiador Raimundo Girão essa lei contribuiu para que surgissem Sociedades e Associações em prol da abolição⁴⁹ em diversos recantos da província e além-província. Acredita-se que à medida que as leis eram formuladas e promulgadas no Legislativo, movimentos sociais antes oficiosos, vieram à luz. Associações, que envolviam discriminações de classes, letramento e gênero⁵⁰ surgiram para engrossar a causa, em prol à abolição, no Ceará, podemos dizer que o levante dos jangadeiros está inserido nesse cenário, de fortalecimento das ideias abolicionistas, criando meios para avançar ainda mais as próprias políticas públicas.

⁴⁶ Segundo o Dicionário online da Língua Portuguesa a palavra nascitura é o que ou aquele que há de nascer. / Direito Diz-se do, ou o produto da concepção, antes de vir à luz. <http://www.dicio.com.br/pesquisa.php?q=nascituros> – acesso em 29.07.2014.

⁴⁷ GIRÃO, Raimundo. *A Abolição no Ceará*. 3º edição, Fortaleza, 1984. pp. 63-64.

⁴⁸ Relatório do Presidente Freitas Henriques, de 1-09-1870, Fortaleza, Tip. Constitucional, p. 170.

⁴⁹ Idem. p. 67. “Pessoas da mais fina posição social cotizavam-se, para comprar liberdades. Associações de caráter diverso igualmente concorriam para a quebra das gargalheiras infamantes: a Loja Maçônica Fraternidade Cearense, a Sociedade Mútua 17 de Janeiro, fundada por cearenses no Recife, mediante sua comissão em Fortaleza, outra de semelhante feição criada em Belém e muitas mais”.

⁵⁰ Ver mais sobre os tipos de Associações Abolicionistas em “As camélias do Leblon e a Abolição da escravatura.” De Eduardo Silva. Obra consultada de 2003, publicada pela editora Companhia das Letras.

CAPÍTULO II

AS SOCIEDADES ABOLICIONISTAS NO CEARÁ.

2.1. As Primeiras Sociedades Abolicionistas no Ceará.

A Sociedade Abolicionista de Baturité⁵¹ fundada em 25 de maio de 1870 e instalada somente em 29 de junho do referido ano foi a primeira organização abolicionista que tinha como objetivo de promover e incentivar uma nova conscientização abolicionista no Ceará. Outra que também surge nesse mesmo período em Sobral, era a Sociedade Manumissora Sobralense⁵². Segundo o historiador Raimundo Girão a grande maioria dos indivíduos que participavam desses grupos abolicionistas pertencia aos setores médio e alto da sociedade cearense.

Outra importante sociedade abolicionista no Ceará foi a Sociedade Perseverança e Povir – SPP, fundado por dez sócios⁵³ em 1879. Essa sociedade tinha como objetivo principal “tratar de negócios econômicos e comerciais em proveito de seus fundadores, propunha-se, também, a alforriar escravos...”⁵⁴. Na verdade essas sociedades procuravam mais zelar pelos seus interesses comerciais e econômicos, do que contribuir com as ideias humanistas. Muitos acreditavam que a abolição deveria acontecer mais gradativamente para não ferir a economia doméstica, nem local. Enquanto outros acreditavam numa abolição radical da

⁵¹ Idem. p. 68. Sociedade Libertadora de Baturité tinha como Presidente o Padre Raimundo Francisco Ribeiro; Vice- Presidente, o juiz municipal e futuro Presidente da Província Dr. Antônio Pinto Nogueira Acióli; 1º secretário, Dr. Pergentino de Castro Lobo; Ajudante de secretário, advogado Manuel Rodrigues Martins e Dr. Francisco José de Matos; orador, Dr. Virgílio de Moraes; Tesoureiro, farmacêutico João Francisco Sampaio; adjuntos, professor: Antônio Nogueira de Freitas e João Câmara.

⁵² Ibidem. p. 68. A Sociedade Manumissora Sobralense, por sua vez, também teve, no seu quadro de sócios, importantes figuras que se destacaram no cenário político e social do Ceará e do Império, como por exemplo, o futuro comendador José Antônio Moreira da Rocha e Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa futuro senador do Império, ambos responsáveis pela elaboração dos estatutos da sociedade.

⁵³ Ibidem. Pp. 80 – 85. Girão apresenta uma pequena biografia dos sócios diretores da Perseverança e Povir. Todavia nos interessa, por enquanto, apenas, os nomes juntamente com os respectivos cargos ocupados. Presidente, José Correia do Amaral; Vice-presidente, José Theodorico de Castro; Secretário, Alfredo. R. Salgado, Joaquim José de Oliveira Filho; Diretor, José Barros da Silva, Antônio cruz Saldanha; Fiscal, Manuel Albano Filho, Antônio Dias Martins Junior, Francisco Florêncio de Araújo, Antônio Soares Teixeira Junior.

⁵⁴ SILVA, Alberto de Oliveira. O Declínio da Escravidão no Ceará. Recife, 1988. p.146. Dissertação de Mestrado.

escravatura, como o único meio de programar o liberalismo e, conseqüentemente, trazer o progresso. Muitos desses que participavam dessas sociedades abolicionistas tinham escravos.

O trecho acima de Pedro Alberto de Oliveira sobre os objetivos da Sociedade deixa bem claro “propunham-se, também, a alforriar escravos”. Isso quer dizer que se propunham, ou seja, podiam ou não libertar o cativo, a ação tinha pré-requisitos para ocorrer. Essa sociedade foi a progenitora da chamada Sociedade Cearense Libertadora (SCL) fundada em 8 de dezembro 1880, no Palácio da Assembleia Legislativa⁵⁵ tendo como primeiro presidente João Cordeiro, que não estava no início da outra sociedade.



Figura 1⁵⁶

Entende-se que a sociedade Perseverança e Povir deu lugar a Sociedade Cearense Libertadora, porque da primeira, vários membros passaram para a segunda. No entanto, a primeira não entrou em extinção, passou a reunir uma ala de comerciantes conservadores que preferiram continuar por alguns anos. O momento da criação da Sociedade Cearense Libertadora – SCL é visto como um cisma entre duas correntes abolicionistas cearenses. Uns queriam seguir os ideais da nova

⁵⁵ MOREL, Edmar. *Vendaal da Liberdade: A luta do povo pela abolição*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.p. 87.

⁵⁶ Grupo da Sociedade Cearense Libertadora onde se vê, da esquerda para a direita, sentados: Manoel de Oliveira Paiva, João Lopes Ferreira Filho, José Correia do Amaral e Antonio Dias Martins; em pé Issac Correia do Amaral, Antonio Papi Júnior, William J. Ayres, Abel Garcia, João Cordeiro, Antonio Bezerra de Menezes, Francisco José do Nascimento “Dragão do Mar” e Alfredo Salgado. Site Fortaleza Nobre – Segundo o site a imagem mostra membros da Diretoria da Sociedade Cearense Libertadora, inclusive o presidente da sociedade João Cordeiro, mas não se sabe exato o ano da fotografia provavelmente entre os anos de 1880 – 1883.

sociedade liderada por João Cordeiro, que era lutar por uma luta aberta. Enquanto a minoria conservadora sob a influência da Sociedade Perseverança e Porvir – SPP – desejava trabalhar à sombra da lei⁵⁷.

Essas associações foram testemunha da luta em prol da liberdade desses cativos. Muitas ideias antiescravistas foram discutidas em suas reuniões e que com o tempo foram fundamentais no processo que motivaram a abolição dos escravos Brasil à fora.

Joaquim Nabuco⁵⁸ está entre os nomes na luta pela abolição no Brasil, pela via legislativa, como também de circulação das ideias, através da publicação do livro “O Abolicionista”, que na época tinha como objetivo servir de modelo de transformação econômica do país. Na província do Ceará, Nabuco concorreu as eleições para a Câmara dos Deputados de 31 de outubro de 1881 (as primeiras pelo voto direto), mas infelizmente foi derrotado. Mesmo não sendo tratado como aliado pela elite abolicionista cearense, a obra citada de Nabuco serve de exemplo para entendermos em que contexto a libertação dos escravizados estava colocada para o Brasil como também para o Ceará.

Leonardo Dantas Silva da Fundação Joaquim Nabuco, destaca na obra O Abolicionismo, que Joaquim Nabuco não somente se mostra detentor de uma procuração tácita que lhe fora apresentada pelas classes dos escravos e dos ingênuos, mas apresenta um verdadeiro libelo contra a herança que Portugal nos impôs: “A africanização do Brasil pela escravidão é uma nódoa que a mãe-pátria imprimiu na sua própria face, na sua língua, e na única obra nacional verdadeiramente duradora que conseguiu fundar”⁵⁹.

Segundo Nabuco a escravidão é um peso enorme que atrasa o Brasil no seu crescimento em comparação com os outros Estados sul-americanos. Já era tempo de abolir, pois não era “necessário provar a ilegalidade de um regime que é contrário aos princípios fundamentais do direito moderno e que viola a noção mesma do que é o homem perante a lei internacional”. E continua dizendo que “nenhum Estado deve ter a liberdade de pôr-se assim fora da comunhão civilizada do mundo, e não tarda,

⁵⁷ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.p. 87.

⁵⁸ Nasceu em 19 de agosto de 1849 no Recife. Era filho do jurista e político baiano, senador do império José Tomás Nabuco de Araújo Filho, juiz dos rebeldes da Revolução Praieira (1848-1850), e de Ana Benigna de Sá Barreto Nabuco de Araújo, filha de Francisco de Sá Barreto. Era também primo de Francisco Pais Barreto e neto do senador José Tomás Nabuco de Araújo. Morreu em Washington (EUA), 17 de janeiro de 1910, após uma prolongada doença.

⁵⁹ NABUCO. Joaquim, O Abolicionista. Nova Fronteira. São Paulo. Publifolha. 2000. – (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

com efeito, o dia em que a escravidão seja considerada legalmente como já o é moralmente, um atentado contra a humanidade toda”⁶⁰.

Joaquim Nabuco viveu dois momentos distintos em relação à opinião de como deveria alcançar o fim dessa mão de obra inumana. O primeiro (1879-1882), em que acreditava num processo mais gradual e, portanto apoiava a Lei de 1872. E um segundo (de 1882 em diante), logo depois da sua candidatura frustrada pelo Ceará, em que passou a ser mais radical e inclusive contestava a dita Lei, por a entender ilegal, já os escravos de 1872, na maioria, eram oriundos de importação ilegal posterior a Lei de 1831⁶¹.

Dentro desse contexto de tentativas assertivas e errôneas que o cisma da Sociedade Perseverança e Porvir leva a criação da Sociedade Cearense Libertadora.

2.2. Sociedade Cearense Libertadora (SCL).

Às 11 horas já se achava tudo pronto, a casa plena de gente e de corações em ansiedade, na tensão nervosa das grandes expectativas. O dia 8 de dezembro de 1880 iria, inquestionavelmente, assinalar “uma data de ouro para o calendário da ideia abolicionista”. E, apesar das escusas, que apresentaram os organizadores, sobre “as imperfeitas que se deram na sessão, faltas que se desculpam atendendo-se a nosso pequeno número de sócios e à pouca prática nesses assuntos”, nada se omitiu na espontaneidade da bela e inspiradora tertúlia⁶².

O dia 8 de dezembro de 1880 marca a fundação da Sociedade Cearense Libertadora, como mostra o trecho acima segundo Girão, um dia histórico “uma data de ouro para o calendário da ideia abolicionista”.⁶³ Acreditava-se que com essa sociedade, os abolicionistas poderiam fortalecer suas ideias, apesar de poucos sócios.

Durantes as pesquisas não foi possível encontrar nenhum registro do livro de atas e das inscrições desses poucos sócios que participaram da fundação da Sociedade Cearense Libertadora. Mas há registros no Arquivo Público do Ceará de

⁶⁰ NABUCO, Joaquim. p. 79.

⁶¹ Idem. p.16

⁶² GIRÃO, Raimundo. *A Abolição no Ceará. Edição.* 3º, Fortaleza, 1984, p.87.

⁶³ Idem. p.87.

um ofício datado do dia 13 do mesmo mês e ano, proferido pela então Diretoria da SPP, aos Diretores provisórios da sociedade recém-criada. No citado ofício assim se encontrava:

(...) O resultado não poderia ser mais compensador, nem mais auspicioso para nós e para vós: - a liberdade de três adultos, sendo uma mãe com três filhos, uma mulher e um homem e, mais que tudo, a inscrição de 255 sócios. Se os nossos pequenos esforços produziram tão imensos resultados, vós que encetais a vida da sociedade Cearense Libertadora, tão cheia de adesões sinceras, tão rica de esperança e tão santa de aspirações, com o vosso elevado conceito e dedicação de patriotas provados e cearenses distintos que sois e que estremeceis o querido torrão natal, vós, como dizíamos, tereis muito maior colheita nesta seara luxuriante que enriquece de patriotismo o coração do generoso e nobre povo cearense (...).⁶⁴

O ofício enviado aos diretores da Sociedade Libertadora mostra, que logo no início houve a alforria de alguns cativos para comemorar sua fundação. Bem como, o crescimento de sócios que passaram a aderir às ideias abolicionistas propostos pelo grupo. E conclui exaltando a importância dessa nova sociedade com palavras até exageradas para mostrar a satisfação que estavam sentindo naquele momento. É muito mais uma glorificação de suas ações, do que uma preocupação no sentido em abolir tantos cativos que ainda sofriam trabalhos forçados nas fazendas cearenses.

Pensou-se de início numa associação feminina onde pudesse reunir senhoras para discutir diversos assuntos relacionados à economia, política, cultura. Mas Segundo Pedro Alberto a ideia inicial da criação de uma associação manumissora feminina havia tomado outros rumos, e tudo indica que isso teve influência de José Correia do Amaral, que propôs uma sociedade abolicionista com finalidades mais definidas que a Perseverança e Povir, ou seja, a Sociedade Cearense Libertadora⁶⁵.

⁶⁴ Trecho do Ofício Enviado em 13 de dezembro de 1880 para os Diretores da recém-fundada Sociedade Cearense Libertadora. Arquivo Público do Estado do Ceará.

⁶⁵ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.p.195.

Havia divergências entre sócios como mostra Antonio Bezerra de Menezes em seus escritos deixados da reunião que pretendia redigir o estatuto da Associação. Segundo o próprio Antonio Bezerra de Menezes quem iniciou a sessão foi João Cordeiro de uma forma dramática:

(...) levanta-se e arrancando da cava do colete um punhal atira-o com força no meio da mesa, onde ficou cravado, oscilando sinistramente ao reflexo das luzes e disse: meus amigos exigem de cada um de nós um juramento sobre este punhal, para matar, ou morrer, se for preciso, em bem da abolição dos escravos... Vamos travar luta terrível com o governo, e por isso está muito em tempo de se retirar aquele que for amigo do mesmo governo ou dele for depender... Quem não tiver coragem para tanto pode sair, que ainda sai a tempo; e logo se retiraram onze, cujos nomes por conveniência ocultamos do desprezo público... Juraram de conformidade com o cargo que cada um exercia na associação provisória o Presidente João Cordeiro, o Vice-Presidente José Amaral, o 1º Secretário Dr. Frederico Borges, o 2º. Dito Antônio Bezerra, os Diretores Antônio Martins, José Theodorico, José Barros, José Marrocos e Izaac Amaral. João Cordeiro ditou para o 2º Secretário as palavras seguintes que ficaram na sociedade servindo de estatuto... Art.1º - Um por todos e todos por um. Paragrafo único – A sociedade libertará escravos por todos os meios ao seu alcance. Sala de Aço, 30 de janeiro de 1881. E todos os presentes assinaram⁶⁶.

O trecho acima é bem claro quanto à posição deixado por João Cordeiros aos membros da sociedade abolicionista, contrários aos objetivos do grupo ao afirma: “Vamos travar luta terrível com o governo, e por isso está muito em tempo de se retirar aquele que for amigo do mesmo governo ou dele for depender”. Ou seja, aqueles que não concordavam com a ideia era preciso deixar o grupo, pois somente os sócios que realmente quisessem lutar contra o governo em prol da liberdade dos cativos ficassem. Diante desse posicionamento onze dos presentes se retiraram e “cujos nomes por conveniência ocultamos do desprezo público”. Por isso, em nenhuma obra consultada⁶⁷ faz menção quem seriam esses sócios. Mas

⁶⁶ BEZERRA, Antonio. O Ceará e os Cearenses – Ligeiras Apreciações. Fortaleza: Editor Assis Bezerra. 1906.p. 43. Apud Girão. pp. 95-96.

⁶⁷ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002; MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967; SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza: SECULT/CE, 2011; GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984.

comparando os nomes dos respectivos sócios que estão na fundação da Perseverança e Porvir e os que não estão na fundação da Sociedade Cearense Libertadora podemos levantar a hipótese de que participaram do cisma, mencionado por Bezerra de Menezes, se excluindo da associação, os seguintes nomes: Antonio Soares Teixeira Junior, Manuel Albano Filho, Joaquim José de Oliveira. Os demais estão tanto na fundação da primeira como da segunda. Lembramos que são apenas hipóteses e é necessária uma pesquisa mais aprofundada para melhor confirmação desses nomes.

De qualquer forma, os que ficaram estavam se propondo a ações mais radicais em relação ao fim da escravidão. Não coincidentemente, o dia do rompimento dos onze “... que for amigos do mesmo governo ou dele for depender...” com os membros da nova Sociedade Cearense abolicionista é o dia do fim do primeiro levante dos jangadeiros, iniciado em 27 e findado em 30 de janeiro do mesmo ano, 1881. Provavelmente, os amigos do governo ou que dependiam do governo estiveram contra o levante no debate que levou ao cisma na reunião da sociedade da SPP de 30 de janeiro de 1881.

2.3. O Libertador.

Durante os dias de fundação da Sociedade Cearense Libertadora - SCL, os líderes também fundaram (entre eles estão: Antonio Dias Martins Júnior, Antonio Bezerra de Menezes e José Joaquim Telles Marrocos⁶⁸) um jornal no qual deram o título de O Libertador, e que deveria ser o porta-voz oficial de suas atividades⁶⁹.

Com a fundação do jornal, tendo sua publicação voltada ao público no dia 1º de janeiro de 1881, onde ficou esclarecido que os membros da diretoria da SCL divergentes das ideologias e atividades da recém-criada associação não participavam mais da referida sociedade abolicionista. O próprio João Cordeiro que liderava o grupo dissidente conduziu os trabalhos de divulgação do jornal; esse grupo era o mesmo que ficara na sala da reunião do cisma SPP após serem apresentadas as ideias (objetivos) mais radicais. Existiam aqueles que concordavam

⁶⁸ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002. pp. 197-198. – O primeiro era sócio da Perseverança e Povir e havia iniciado sua atuação na imprensa desde 1875, e trabalhava na Alfândega. O segundo era conhecido intelectual fortalezense e funcionário público. Posteriormente, foi um dos fundadores do instituto do Ceará, Academia Cearense de Letras e Sociedade de Ciências Práticas. cursou Direito, não chegando a titular-se. Juntamente com Antônio Martins e Justiniano de Serpa são considerados os três poetas oficiais do abolicionismo cearense. O terceiro era reconhecidamente homem de grande cultura, atuando como jornalista, professor e conhecia diversos idiomas.

⁶⁹ Idem. p. 196.

com uma abolição gradual e outros que apoiavam João Cordeiro. Dessa forma o periódico apresentou aos seus leitores o real objetivo da SCL e do próprio jornal:

Publicação quinzenal, este jornal é destinado à propaganda e interesses abolicionistas. Órgão da Sociedade Cearense Libertadora, ele aceita qualquer publicação concedida em termos do seu programa⁷⁰.

Em outras palavras, o jornal não teria outra utilidade a não ser propagandas e divulgações de interesses do movimento abolicionista. Aqueles que desejassem lutar ou reivindicar em prol da liberdade encontravam apoio e aceitação no jornal e na SCL.

A ideologia do jornal estava voltada para uma posição humanista ou diríamos católica, segundo palavras do primeiro exemplar, que expressava a frase: “ama a teu próximo como a ti mesmo”. Ou seja, tinha na missão a liberdade no amor, ao afirmar no dia primeiro de janeiro de 1881:

“sua missão é de amor; mas não vem trazer a paz. A liberdade só combate com a espada; porque a tirania não cede à razão e nem conhece o direito. Onde estiver o oprimido, aí estaremos nós. Ficam suspensas as garantias dos potentados. Contestamos-lhes o direito de serem os únicos que têm razão. Liberdade, igualdade e fraternidade é a legenda de nosso estandarte. A consciência humana também não conhece outro princípio. Ao reflexo da nova aurora, ao clarão da luz que tem iluminado as páginas da história, começamos, pois a nossa romagem. No seu apostolado, Libertador não restringe a sua esfera de ação. Levanta o escravo e coloca o homem ao lado do homem. Sopeia o algoz e liberta a vítima. Tritura o orgulho do enfatuado e eleva o mérito real do filho do povo. E no vasto domínio da mentalidade humana, todo o assunto lhe é própria. Marcha com o seu século, tem o mesmo movimento, e na luta faz a sua profissão de fé. Ou vencer ou morrer!...”.⁷¹

O programa desse primeiro periódico partia do princípio cristão de que todas as pessoas são irmãs perante Deus e que a liberdade é de direito, mas também um bem supremo e que nenhum homem podia negar. Pois Deus havia feito o homem

⁷⁰ LIBERTADOR. Fortaleza, 19 de janeiro de 1881.

⁷¹ LIBERTADOR. Fortaleza, 1 de janeiro de 1881.

livre. Segundo Pedro Alberto a ideia do primeiro periódico estava pautado também nos ideais da Revolução Francesa de Liberdade, Igualdade e Fraternidade⁷².

A imprensa fortalezense, em 1880, era formada por quatro periódicos subordinados as forças políticas dominantes da província: Pedro II. O Cearense, Constituição e Gazeta do Norte. Para Pedro Alberto, O Libertador não tinha oficialmente nenhum vínculo partidário, bem como a SCL. Desde o seu primeiro número era incisivo contra a escravidão e principalmente contra seus beneficiários. Por isso, foi fundamental juntamente com os jangadeiros o movimento abolicionista no Ceará⁷³.

Enquanto O Libertador buscava divulgar e apoiar as ideias de liberdade, outros jornais seguiam uma linha mais voltada para os interesses da elite conservadora. Muitos desses periódicos estavam ligados ao governo ainda reticente a abolição. Como mencionou Pedro Alberto, o jornal O Libertador, difundia a ideia de não ter nenhum vínculo com partidos políticos, se dizia completamente independente. Era o único na província com a missão de divulgar as ideias abolicionistas.

O Libertador teve duas fases. A primeira estendeu-se desde a fundação em 1º de janeiro de 1881 até o final daquele ano, ao todo foram publicadas vinte números e vários boletins panfletários. A segunda fase foi de 1º de novembro de 1882 até agosto de 1884⁷⁴. A primeira fase está vinculada diretamente com o levante, pois o levante teve início no dia 27 a 30 de janeiro e o segundo levante no dia 30 de agosto, ambos naquele mesmo ano. Nesse segundo com a participação direta do Dragão do Mar. Interessante perceber durante as pesquisas que no fim do ano de 1881 o jornal fecha. Segundo Pedro Alberto os motivos do fechamento estão relacionados a falta de condições de possuir uma tipografia.

Não tendo condições de possuir tipografia própria, estava impossibilitado de atuar com a necessidade independência para atingir seus objetivos. Durante a primeira fase de atividades, não chegou a ser tutelado, mas, depois de vencer algumas dificuldades apresentadas por interesses contrários, teve que sair de circulação até conseguir sua oficina tipográfica. Os primeiros seis números foram impressos pela “Tipografia Brasileira”, os demais, até

⁷² SILVA, Pedro Alberto. p. 198.

⁷³ Idem. p. 198.

⁷⁴ Para um estudo minucioso sobre o Libertador, ver Claire BALLEET. Le journal le Libertador et la Province Bresilienne du Ceará a l'Epoque de l'Abolitionnisme. Université de Paris. These de 3eme cycle.1981.

o dezoito, na oficina do jornal O Cearense, por sinal porta-voz do governo. Os números dezenove e vinte, extras, foram impressos na “Tipografia Brasileira” e na “Tipografia Constitucional”.⁷⁵

Se na prática os “interesses contrários” expressos de Pedro Alberto levava a quatro mudanças de tipografia em menos de um ano, podemos imaginar a pressão dos opositores do jornal, mas também a resistência daqueles favoráveis. Na perspectiva dos resistentes é que podemos vislumbrar a relação dos levantes dos jangadeiros e a manutenção do jornal. O jornal nasce 26 dias antes do levante, e fecha a primeira fase três meses depois (provavelmente com uma promessa feita durante as negociações, que não se realizou). Reabre em 1882 e só fecha quatro meses depois da chegada oficial da abolição na Província.

A SCL constantemente denunciava nas páginas do Libertador nomes de comerciantes de escravos que ainda insistiam nessa prática. Aliás, na última página dos dois primeiros números estava destacado o seguinte aviso: “ANUNCIO. Paga-se muito bem a quem fornecer a lista completa de todos os negociantes de escravos, corretores e mais tiranos”⁷⁶. Esses anúncios eram utilizados como forma de mostrar ao povo, quanto era fundamental pôr fim o sistema escravocrata. O povo esse, sabemos, limitado àqueles que podiam exercer a cidadania no Império⁷⁷. Era a força encontrada pelo jornal para despertar uma consciência de luta nas pessoas que tinham acesso a leitura do jornal. Com esse tipo de notícia que os insurreccionados do cais ganham força para lutar pela causa. Não é atoa que esses anúncios nos periódicos, fazia com que muitos donos de escravos perseguissem membros da SCL e do Jornal, porque feriam os interesses dessas classes dominantes.

O movimento que gerou o fechamento dos portos do Ceará nos dias 27 e 30 de janeiro de 1881 foi motivado também por essas ideias abolicionistas. Pedro Alberto deixa claro que de fato a SCL e o Jornal Libertador foram instrumentos de resistência à saída de escravos pelo porto de Fortaleza numa ação tipicamente atentatória à lei e à ordem pública, mas ganharia o respeito da população e sócios para a SCL⁷⁸.

⁷⁵ SILVA. Pedro Alberto. p. 199.

⁷⁶ Exemplares do Libertador. Fortaleza, 01 e 15 de janeiro de 1881.

⁷⁷ MATTOS, Ilmar Rohloff. Construtores e Herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. In: **Almanack Brasiliense** nº1. São Paulo: Ed. USP, maio, 2005.

⁷⁸ SILVA, Pedro Alberto. p. 201.

Por isso, o Libertador teve um papel decisivo no fechamento dos portos do Ceará, a partir de uma conscientização de seus leitores quanto à necessidade de acabar com tráfico interprovincial, ao denunciar os comerciantes de gente e apoiar o levante, difundindo não apenas as ideias, mas também o apoio aos jangadeiros. No entanto, é necessário ver o caso ao inverso, recuperando a importância do levante, como ação legítima de uma classe, representante de um povo, que naquele momento lutava por fazer parte dos detentores de direitos da nação. E que por isso mesmo, fortalecia a ação dos editores do jornal e seus vínculos políticos para a efetivação do fim da escravatura.

O jornal em última instância, lutava pela abolição, e por isso alforriar escravos em toda a província cearense era um de seus lemas. É importante destacar que em quase todos os números do Libertador faziam registro de alforrias concedidas por pessoas que aderiram ao movimento em muitos municípios do Ceará.



Figura 2⁷⁹

O Jornal o Libertador de 7 de fevereiro de 1881, mostra os acontecimentos ocorridos em janeiro daquele mesmo ano, onde um grupo de jangadeiros se negaram a embarcar escravos no porto do Ceará; foi uma forma de chamar atenção da Sociedade Cearense quanto às questões sobre abolicionistas.

⁷⁹ Disponível em <http://www.fortalezanobre.com.br/2014/03/a-uniao-trouxe-liberdade-ceara-terra-da.html>. Acesso em 30.08.2014.

Uns senhores que não conhecem outro meio de vida senão comprar e vender criaturas humanas trataram de exportar para os portos do sul 14 homens e mulheres. Quando, à luz da civilização, o mundo inteiro se levanta contra a escravidão, o povo não podia ficar aquém de seu século e se coloca na retaguarda dos tempos que já foram. Assim, entendeu êle, era de seu dever protestar contra o desumano tráfico e, um por um, afluíram à praia. (Jornal O Libertador de 7 de fevereiro de 1881).

No primeiro momento o movimento estava voltado para o fechamento do porto para o tráfico, enquanto a abolição propriamente dita era questão de tempo. Mas o jornal aponta uma luta em barrar o tráfico. Edmar Morel deixa claro em sua obra – “Vendaval da Liberdade”, que “na noite anterior, os libertadores resolveram trancar o porto de Fortaleza ao tráfico negreiro, procurando os jangadeiros e os capatazes para uma greve.”⁸⁰.

Segundo o jornal “as grandes ideias partiram sempre do povo”, e que “(...) a sociedade inteira se levanta contra a escravidão, o povo cearense não podia ficar aquém do seu tempo e collocar-se na reta-guarda [sic.] dos tempos que já lá foram”. Quando o jornal destaca que as ideias partiam do povo, na verdade partiam de pessoas influentes da sociedade cearense que participavam da Sociedade Abolicionista como João Cordeiro, Issac Correia Amaral, Frederico Borges, Antônio Bezerra de Menezes e tantos outros que tinham interesses políticos quanto à abolição⁸¹, mas também e, principalmente, pela forma que essa luta se deu na prática, o povo no caso do levante eram os jangadeiros que aderiram à causa. Por isso, devemos entender a classe de jangadeiros, a SCL e o Libertador como importantes elementos nesse processo.

O personagem dos jangadeiros na pessoa de Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, ao resistir ao embarque dos escravos, estava segundo o jornal “prestando os valiosos e indispensáveis serviços de sua profissão”. Era seu ofício fazer o traslado dos cativos que vinham do interior da Província até os navios que atracavam no mar aberto do Ceará para levá-los ao Rio de Janeiro. Resistir a esse embarque foi o que se veio a conhecer, através da famosa frase: “No porto do Ceará não se embarca mais escravos!” Se torna emblemática e celebre, até porque não foi

⁸⁰ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.p. 95.

⁸¹ Idem. p. 87.

pronunciada por uma pessoa, mas “partiu ao mesmo tempo de todos os lábios”, como afirmava o jornal. O Libertador continua dizendo “não se sabe mesmo quem primeiro a proferisse”, pois “era uma Idea [sic.] que estava em todas as inteligências, um sentimento que brotou em todos os corações.” A luta do jornal era contra a escravidão, para muitos era algo desumano e que eles pretendiam que começasse a provocar indignação pública quanto a tal ato nefasto.

Edmar Morel ao analisar o mesmo jornal também menciona o trecho “(...) o povo não podia ficar aquém de seu século e se colocar na retaguarda dos tempos que já foram”. Dessa maneira o autor, compreendeu que os jangadeiros precisavam “(...) protestar contra o desumano tráfico e, um por um, afluíram à praia”⁸².

Os libertadores podem ser vistos simplesmente como aqueles homens políticos radicais que exigiram a saída de onze membros da Sociedade Perseverança e Porvir para que ações em prol a abolição tomasse um rumo mais radical, como o trancamento do porto. Assim, entendemos que o movimento dos jangadeiros partiu da influência da Sociedade Cearense Libertadora, e não foi fruto de uma autoconsciência.. Mas foram esses homens simples que por entender o jogo dos poderes políticos e dos benefícios que o exercício da cidadania poderia trazer-lhes, aderiram a causa do fim do tráfico, mesmo sabendo que o futuro do seu trabalho pudesse vir a se tornar instável. A partir de suas experiências pessoais, as ideias abolicionistas, se por um lado transitava nas rédeas da economia, por outro, tangenciava a disputa por uma cidadania mais ampla.

Segundo Ilmar Mattos, a sociedade da ordem e da desordem tinha limites muito próximos. Os escravizados estavam no lugar da ordem, pois eram propriedades; não eram cidadãos, mas tinham um lugar social bem definido. A cidadania esta vinculada diretamente às questões econômicas, a exemplo do voto censitário, foi a principal expressão dessa noção de povo, sinônimo de cidadão, atrelada quantidade da renda do indivíduo⁸³.

Enquanto os forros, homens livres e pobres se encontravam na desordem, sem lugar social, pois não se enquadravam como povo, já que não usufruíam de uma renda que lhes desse direito a cidadania. Desvinculados da propriedade privada, eram apenas a população no lugar da desordem. As relações de apadrinhamento acabavam nessa época sendo os trampolins de ascensão social e

⁸² Idem. p. 95.

⁸³ MATTOS, Ilma R., op. cit. p.18.

de cidadania. A libertação dos escravizados traria à tona a discussão da ampliação da cidadania, já que teria um aumento sensível de homens livres pobres sem lugar social, ou colocados no mundo da desordem. Prova disso que o voto censitário tem seu fim em 1891.

Assim, os jangadeiros foram tratados pela imprensa como os grandes heróis, no nome do Dragão, pois por serem homens simples, legítimos representantes da voz de uma população aspirante a povo.

O movimento abolicionista cearense era formado, então, por pessoas influentes como médicos, advogados, estudantes e outros, que também tinha seus interesses quanto à abolição. Como também, por uma população que não estava alheia aos jogos políticos da cidadania, na imagem dos jangadeiros a Sociedade Abolicionista Cearense ganha um tom político de legitimidade ampla.

CAPÍTULO III

RESISTÊNCIA E LIBERDADE

3.1. Os dois titãs na luta contra o cativo.

Temos dois titãs na luta de vida e morte contra o cativo. Francisco José do Nascimento e José Napoleão. Cada um tem uma missão a cumprir. A histórica decisão de não permitir o tráfico de escravos pelo porto do Ceará, tomada no dia 27 de janeiro, tinha que ser cumprida a qualquer preço⁸⁴.

Para Morel o movimento dos jangadeiros cearense teve dois titãs na luta contra a escravidão. De acordo com a mitologia grega os titãs formavam uma raça de poderosos deuses que governaram durante a Idade do Ouro⁸⁵. Uma espécie de gigante capaz de fazer feitos extraordinários. Foi se utilizando dessas características que Edmar Morel denominou esses dois homens que participaram ativamente desse movimento. Tanto Nascimento, quanto Napoleão cumpriram com uma missão extraordinária, mesmo diante das adversidades, de não permitir mais o tráfico de escravos no porto do Ceará. É na figura desses gigantes gregos que ganham esse cognome de titãs. A referência que Morel faz dos jangadeiros com os deuses gregos é uma exaltação pela luta que os mesmo travaram contra o sistema escravocrata. Era preciso romper com os grandes, ou seja, com os interesses da elite da época. Foi o que fizeram esses jangadeiros, por isso, foram chamados de titãs.

A partir das obras consultadas⁸⁶, não foi possível verificar o número exato de jangadeiros envolvidos no movimento de 1881. Os principais jangadeiros citados na historiografia cearense até então são Francisco José do Nascimento e Antônio Napoleão. Fala-se de uma figura impar Pedro Arthur Vasconcelos, que não sendo

⁸⁴ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.p. 97.

⁸⁵ Site dicionário Online de Português - <www.dicio.com.br/tita/> acessado em 20.06.2014.

⁸⁶ SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002; MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967; SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza: SECULT/CE, 2011; GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984.

jangadeiro, nem membro da SPP e, nem da SCL, foi o responsável pelo alinhamento entre as ações da SCL e dos jangadeiros.

Pedro Artur de Vasconcelos era cearense de Fortaleza, seus pais eram Manuel José de Vasconcelos e Lina Josefa de Vasconcelos, nasceu em 29 de junho de 1851. O mesmo havia estudado no Seminário Diocesano, mais que no momento exercia a função de guarda-livros no escritório da Casa Inglesa. Por ser amigo de Alfredo Sagado (membro tanto da SPP, como da SCL), que constantemente fazia comícios em prol da liberdade na Praça da Estação de Ferro (Praça Castro Correia), foi contagiado pelo “espírito da liberdade”⁸⁷. Num desses discursos cogitou a possibilidade de conseguir dos jangadeiros a resistência de não se embarcar cativos no porto do Ceará.

Num desses, na Praça da Estrada de Ferro (Praça Castro Carreira), concitou os convites a impedirem os envios de cativos para fora da província. Doutra vez – e foi no teatrinho S. Luís, noite de 26 de janeiro – falou de igual maneira, pois era hábito nos intervalos das peças teatrais fazerem-se discursos e recitarem-se poesias. Nas suas concitações lembrou que se poderia conseguir dos jangadeiros não transportarem para bordo dos navios escravo algum⁸⁸.

Diante desses acontecimentos estava presente José do Amaral juntamente com Júlio César da Fonseca ambos da SCL, que testemunharam de perto a luta de “Pedro Artur de Vasconcelos, tão esquecido.”,

Pedro Artur de Vasconcelos, tão esquecido, foi o iniciador do movimento, José do Amaral foi a alma. O toque de clarim cabe ao primeiro, o comando das forças ao segundo. O primeiro levantou o grito, o segundo uniu fileiras. Acudiram logo com o seu apoio e o seu aplauso, para dar corpo à aspiração, diversas pessoas. No Ceará não embarcará mais escravo! Era o lema, o motor do novo lábaro; e com ele, somente, seria vencida a escravidão. Foi no intervalo da representação de um drama, do teatro São Luís, que Pedro Artur lembrou a necessidade do movimento e que se apelasse para os jangadeiros.

⁸⁷ GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984. p. 103.

⁸⁸ Idem. p. 103.

O sonho tornou-se realidade. E das brancas e pandas velas das jangadas, alcíones da liberdade, se fizeram bandeiras de combate.⁸⁹

O trecho acima é bem claro quanto à importância de Pedro Artur na luta, pois o mesmo “lembrou a necessidade do movimento e que se apelasse para os jangadeiros”. É dele que provém a famosa frase quando afirma que “No Ceará não embarcará mais escravo! Era o lema, o motor do novo lábaro; e com ele, somente, seria vencida a escravidão”. Assim como a figura de Napoleão, Pedro Artur também caiu no esquecimento da memória pública dos fatos que marcaram a abolição cearense. Pouco se sabe sobre ele e sua participação no levante. No entanto, as poucas obras escritas sobre o assunto traz sempre a figura de Nascimento como participante ativo do levante de 1881. Um fato interessante sobre o Dragão do Mar, citado pelo historiador cearense Raimundo Girão é:

A despeito de seu prestígio nas praias e do cargo que ocupa o práctico da barra Francisco José do Nascimento não participou da primeira greve, assistindo as escaramuças de bordo de um navio inglês, que conduz para o canal do porto⁹⁰.

Nesse caso, Nascimento não participou do primeiro levante dos jangadeiros em 1881 justamente por está a bordo de um navio inglês. Provavelmente conduzindo-o até o canal do porto já era esse seu ofício diário e que o porto do Ceará estava cheio de navios ingleses desde apogeu da produção de algodão. Provavelmente a Casa Inglesa, localizava-se no porto, onde Pedro Artur, colega dos jangadeiros trabalhava.

Se só participa do segundo levante, o de 30 de agosto de 1881, por que ganhou tanto destaque nesse movimento em relação aos outros personagens?

Edmar Morel tenta nos dá uma resposta em sua obra: “Vendaval da Liberdade” - “o práctico da barra Francisco José do Nascimento não participa da primeira greve”. Mas que logo assumi o cargo de líder do movimento por indicação de Napoleão que “empurrava-o para a fama desde aquele momento”⁹¹. Outro que também buscou dar uma resposta foi José Hilário, ao levantar duas hipóteses quanto a decisão de Napoleão. A primeira seria o desejo de Napoleão não se aproximar ou fazer parceria com o movimento abolicionista. Até porque pensava

⁸⁹ Trecho da Revista do Instituto do Ceará. Vol. 38. 1947. p. 358.

⁹⁰ Idem. pp. 96-97.

⁹¹ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967. pp. 96-97.

diferente das ideias abolicionistas quanto à abolição, já que o movimento abolicionista não acreditava numa mudança radical, mas sim numa substituição do trabalho escravo pelo assalariado. Outra hipótese levantada seria a própria experiência de vida como ex-escravo de Napoleão. Esse herói, tratado como coadjuvante não teria conseguido com facilidade sua alforria⁹²

Para o Hilário o movimento foi liderado pelo “mulato Francisco José do Nascimento, com a finalidade de impedir o embarque de escravos para as províncias do Sul”⁹³. Ou seja, a participação do Dragão do Mar como líder dos jangadeiros se deu pela influência que tinha entre os mesmos, fortalecendo o movimento abolicionista.

O historiador cearense Raimundo Girão destaca em sua obra - “A Abolição no Ceará”, que “realmente foi de muita eficácia a atuação de Nascimento – Dragão do Mar, principalmente por ocasião e depois dos acontecimentos de 30 de agosto”⁹⁴. José Hilário destaca a importância do Dragão do Mar nos acontecimentos de 30 de agosto de 1881, período que marca mais uma paralização dos jangadeiros e que consolidou o trancamento do porto de Fortaleza ao comércio de escravo. Esse acontecimento de agosto é considerado como o episódio que consolidou o trancamento do porto de Fortaleza ao comércio espúrio⁹⁵. A sua atuação depois dessa data, provavelmente está vinculada a construção da figura Dragão do Mar pelo movimento abolicionista, não só cearense, mas também da corte. É com esse novo levante que realmente o movimento conseguiu o seu objetivo, acabar com o embarque de escravizados. É nesse segundo levante que Francisco José do Nascimento lidera o movimento que definitivamente fecha o porto de Fortaleza ao tráfico de escravos.

Antônio José Napoleão, ao contrário, participou dos dois levantes, o primeiro em janeiro com Pedro Artur Vasconcelos e o segundo em agosto com o Dragão:

O fato é que o praieiro José Napoleão é a alma da primeira sublevação, ajudado por Pedro Artur Vasconcelos, tão rapidamente esquecido. Não tem, porém as qualidades de líder. E isto em nada

⁹² SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza: SECULT/CE, 2011.pp. 286-287.

⁹³ Idem. p. 254.

⁹⁴ GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984. p.108.

⁹⁵ Ibidem. p. 268.

desmerece a sua arrojada contribuição ao movimento⁹⁶.

É Napoleão quem dá vida ao movimento, é ele quem inicia a greve ajudada por Pedro Artur, que por não ter uma liderança logo cai no esquecimento. Por isso a dificuldade de fontes sobre a participação deles no movimento. Pouco se sabe sobre eles. Há apenas fragmentos citados por Edmar Morel, José Hilário, Pedro Alberto e Raimundo Girão, mas nenhum deles traz detalhes aprofundados sobre Antônio Napoleão e Pedro Artur.

Para marcar o heroísmo de Napoleão junto ao movimento, o historiador José Hilário destaca que - “Os jangadeiros, sob a liderança do liberto Antônio⁹⁷ Napoleão, respondiam: “No porto do Ceará não se embarca mais escravos!”⁹⁸. Ele é que seria o líder que impulsionou o levante.

Raimundo Girão como sempre, faz um saudosismo exagerado dos personagens do movimento e não seria diferente com Napoleão, quando cita os depoimentos de Isac do Amaral, membro da SLC: “Nas greves da praia em 1881 tivemos, como principal mentor dos jangadeiros, o liberto Antônio Napoleão, caráter adamantino de abolicionista e de altruísmo fora do comum”⁹⁹.

A relação que faço do esquecimento de Napoleão e a exaltação do Dragão do Mar no movimento dos jangadeiros de 1881 ao longo da história é sem dúvida a influência do Dragão do Mar na Sociedade Cearense Libertadora e a indicação do próprio Napoleão para o mesmo liderar o movimento. José do Amaral, membro da SCL havia procurado Antônio Napoleão e de forma insistente, propôs a este que assumisse a direção da campanha abolicionista na praia. Logo se desculpou “escondido na sua exagerada modéstia: “Seu Zezinho, tem aqui um que serve para o senhor quer: é o Chico da Matilde”¹⁰⁰. Chico da Matilde como era conhecido entre os jangadeiros Francisco José do Nascimento, que veio a se tornar o Dragão do Mar. Parece que havia um respeito entre ambos e que não possuíam disputas entre si, pois o objetivo primeiro era a abolição dos cativos. Por isso, Napoleão, ao

⁹⁶ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.p. 97.

⁹⁷ Edmar Morel se refere a Napoleão como José Napoleão, em outros trabalhos que abordam o movimento dos jangadeiros, como o de Isaac do Amaral, a referência ao negro liberto e jangadeiro é Antônio Napoleão. Optei nesse estudo em preservar esse nome: Antonio Napoleão em razão das diversas fontes pesquisadas aparecer sempre Antonio Napoleão. Grifo meu.

⁹⁸ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza : SECULT/CE, 2011.p. 263.

⁹⁹ GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984. p.107.

¹⁰⁰ Idem. p. 108.

se ausentar do círculo dos abolicionistas, que naquele momento eram responsáveis pela difusão das ideias de fim da escravidão no Ceará, parece ter ficado em segundo plano para a memória do abolicionismo no Ceará. Longe das lentes dos jornalistas e historiadores que escreveram sobre esses fatos.

3.1.1. Francisco José do Nascimento (Dragão do Mar).



Figura 3¹⁰¹

Nascido em 15 de abril de 1839, Francisco José do Nascimento era filho do pescador Manoel do Nascimento e da afrodescendente Matilde Maria da Conceição, residentes em Canoa Quebrada, Aracati. Sua vida não fora diferente da que viveram outras crianças pobres e afrodescendentes da Província cearense de sua época. Muito cedo perdera o avô e o pai, ambos pescadores. O primeiro morreu no mar e o segundo em viagem ao Amazonas¹⁰². Diante dessa situação e na busca de condições para alimentar seus dois filhos, Dona Matilde se dedica ao trabalho com rendas.

A situação de pobreza neste período (1848) levou algumas famílias a se desfazerem dos filhos, dando-os para que fossem criadas por famílias com melhores condições. Segundo Morel, por pouco o menino Francisco José do Nascimento não

¹⁰¹ Site Fortaleza Nobre - <http://www.fortalezanobre.com.br/2014/03/a-uniao-trouxe-liberdade-ceara-terra-da.html> acesso em 30.08.2014.

¹⁰² SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza : SECULT/CE, 2011.p. 289.

teve o mesmo destino. Quando tinha oito anos de idade foi convidado pelo novo juiz da cidade de Aracati para com ele ir morar, mas sua mãe, ao saber que o juiz morava com uma meretriz, não aceitou o convite.

O relato é contado pelo próprio Francisco José do Nascimento em seu diário, transcrito pelo jornalista Edmar Morel:

À noite minha mãe deixou uma vizinha cuidando da casa e foi ao sobrado onde estava o Doutor. Era alta, forte e muito morena sendo, porém, mais clara que meu pai. O seu nome era Matilde e por isso fiquei conhecido, para o resto da minha vida como “Chico da Matilde”. Como Chico da Matilde fui tratado até pelos jornais da Corte... Quando a minha mãe soube que o juiz vivia com uma “rapariga”, gritou em voz alta: - Sou preta, mas não tenho um filho para servir a uma “quenga”!¹⁰³.

Após esse ocorrido que logo chega ao conhecimento da população, um policial, amigo da dona Matilde, orienta a mesma a deixar a cidade. Mas sem condições financeiras para isso, permanece na cidade. Segundo o próprio Nascimento sua mãe orou durante todo dia para que pelo menos ele saísse da cidade foi o que ocorreu:

Durante todo o dia, minha pobre mãe rezou na igreja, pedindo a graça, que finalmente alcançou. Embarquei no tubarão, do comendador português José Raimundo de Carvalho, natural do Minho. Na primeira viagem enjoei muito e passei dias caído no porão. A bordo fazia o papel de menino de recado¹⁰⁴.

A partir desse fato o menino começa sua vida dentro de um barco. Com oito anos idade era menino de recado na “Embarcação Tubarão”, que percorria os portos de Natal, Recife e Fortaleza, percurso esse que lhe dava o direito de passar somente uma vez por mês em sua cidade. O barco tornou-se, não somente o lugar de trabalho, mas um espaço de sociabilidade¹⁰⁵.

¹⁰³ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.p.80.

¹⁰⁴ NASCIMENTO. Francisco José do. **Diário**. p. 80. (Esse suposto diário não se sabe se realmente existiu, mas que mostra fragmentos importantes para uma melhor compreensão da fala do Dragão do Mar. É preciso uma pesquisa mais aprofundada sobre esse diário). **Grifo meu.**

¹⁰⁵ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza: SECULT/CE, 2011. p. 291.

Foi por meios das viagens nas embarcações, segundo José Hilário Ferreira Junior¹⁰⁶, que Nascimento teve contato com negros escravizados já que o mesmo fazia o transporte até as embarcações. Com isso, a bordo dessas embarcações observava a forma como eram tratados esses cativos e as condições de vida desses homens traficados.

Francisco José do Nascimento ao longo do seu trabalho assistiu a muitos embarques de cativos nos barcos em que trabalhou. Teve contato com negros de diversos recantos da África. Mas nenhum foi tão importante e significativo quanto o negro Luís:

O episódio da barca Laura II¹⁰⁷ relatado por um dos seus personagens, impressionaram o rapaz do Tubarão, em cujas viagens entre o Maranhão e Pernambuco testemunha o açoite em tripulantes escravos¹⁰⁸.

Nascimento experimentou e vivenciou sentimentos à época, que muitos iguais a ele não viveram. A ideia de que foi a partir desse tipo de experiências cruéis que se criaram as condições necessárias para que o nosso herói não ficasse indiferente frente à realidade que vivia e adquirisse com o tempo o compromisso de lutar contra a escravidão e o tráfico de negros vindos da África é recorrente na historiografia cearense sobre o tema. Desde Morel a Hilário, passando por Girão, a construção do redentor da escravidão é construída como um personagem que não opera junto ao contexto histórico, mas que emerge nesse contexto como o grande salvador. Essa construção é possível a partir da descrição de características e trajetórias pessoais, que o transforma em um mártir, nascido para essa missão. Sua atuação política como membro da SCL, seu cotidiano de prático, negociador de carregamentos alfandegários, não são levados a cabo para uma análise da negociação e conflito em que estava inserido o movimento dos jangadeiros como um todo e ele próprio. As informações colhidas sobre o sujeito histórico continuam dentro dessa perspectiva da trajetória pessoal de vida, mas poderíamos destacar algumas que nos ajudam a entender esse lugar político com mais clareza.

¹⁰⁶ Idem. p. 256.

¹⁰⁷ Idem. p. 295.

¹⁰⁸ Idem. pp. 295-296.

Frequentava a Sociedade de São Vicente de Paula, e confraria de São Vicente de Paula¹⁰⁹. Casou-se com dona Joaquina Francisca, mulher humilde e muito religiosa, de cor clara. Homem de condições modestas comprou duas jangadas para auxiliar no sustento da pequena família, que contava com sobrinhos e afilhados que também residiam em sua casa¹¹⁰.

Segundo os relatos, Nascimento era muito trabalhador, passou a ocupar o lugar do segundo prático na Capitania dos Portos. Nomeação realizada em junho de 1874, pelo então capitão-tenente João Joaquim Rodrigues Pinto. Pelos seus sentimentos religiosos socorreu às vítimas das grandes secas ocorridas durante os anos de 1877 a 1879, conhecidas como a seca dos três setes. Esse período de seca foi uma das maiores calamidades que o Nordeste e principalmente o Ceará, já viveu, período que dizimou um quarto de sua população com pestes e fome por todos os recantos da província¹¹¹.

Durante essa calamidade o jangadeiro Nascimento conheceu João Cordeiro (membro da SCL), homem de ideias republicanas e antiescravagista¹¹². João Cordeiro chegou a ocupar o cargo de presidente da Sociedade Cearense Libertadores¹¹³ em 8 de dezembro de 1880¹¹⁴ e foi, assim, pela relação dos dois, um dos mentores da greve dos jangadeiros de 1881.

Issac do Amaral também membro da Sociedade Cearense Libertadora e companheiro de Francisco José do Nascimento, procura descreve-lo como um homem muito agradável, pardo, de pele fresca e reluzente, robusto, muito musculoso, olhos vivos, dentadura esplêndida, pouco vivaz, entretanto na conversação, e fora do mar, a sua figura bonadeira dava-lhe o tipo do bojudo

¹⁰⁹ A Sociedade São Vicente de Paula foi fundada em 13 de abril de 1833, por um grupo de sete jovens universitários liderados por Antônio Frederico Ozanam, estudante de Direito na Universidade de Sorbonne, em Paris, aos 20 anos de idade. É uma organização católica de leigos que voluntariamente se empenham no apoio a indivíduos, famílias e grupos sociais marginalizados, através de ações variadas onde se privilegia o contato pessoal e direto e a visita domiciliar, não só com intuito de aliviar a miséria material e moral, mas também a descobrir e solucionar as suas causas. Disponível em: www.padrejoaosv.com/historia_de_sao_vicente.php. Acessado em 26 de abril de 2014.

¹¹⁰ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967. p.75.

¹¹¹ Idem. p.76.

¹¹² Idem. p.76.

¹¹³ GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984. p. 93.

¹¹⁴ MOREL, Edmar op. cit. p.87.

barqueiro da Holanda¹¹⁵. A descrição feita por Issac é uma forma de mostrar o porte físico de um homem dado ao mar.

Apesar de Francisco José do Nascimento, ter se tornado um dos símbolos na luta pelo fim do tráfico no Ceará, o grito por liberdade que a ele foi creditado, não foi uma frase carregada de espontaneidade num momento de fúria. O seu envolvimento e de seu companheiro de luta José Napoleão com as questões abolicionistas eram mais antigas.

Francisco José do Nascimento, aracatiense, homem de cor e responsável pelos jangadeiros, frequentador das novenas de Maria, membro da Confraria São Vicente de Paula e membro da Sociedade Cearense Libertadora, um homem inserido na sociedade cearense. Tornou-se Dragão do Mar, denominação que o eternizou como o grande nome da abolição cearense. No dia 6 de março de 1914 morreu. Tinha a idade de 75 anos e ostentava no braço o galão de 1º Tenente da Armada. Como disse o historiador Raimundo Girão – “Também morrem os dragões”¹¹⁶.

A partir da historiografia consultada, o título de Dragão do Mar para o Francisco José do Nascimento aparece pela primeira vez na obra de Morel¹¹⁷. Parece que o título foi bastante aceito pelos historiadores consecutivos e difundido amplamente entre os simpatizantes da luta do negro no Brasil, mas principalmente no Ceará.

O historiador José Hilário Ferreira Júnior acredita que a eficácia do movimento dos jangadeiros deve ser entendida a partir dos próprios jangadeiros e não através da Sociedade Libertadora¹¹⁸. Pois segundo ele, a triste realidade testemunhada ao longo dos anos formou uma consciência moral nos jangadeiros à medida que transportavam cativos em suas embarcações¹¹⁹. Se a realidade testemunha cria uma consciência moral, a imagem desse testemunho legitima a luta contra a crueldade do comércio humano. O que fundamenta essa posição do Hilário

¹¹⁵ Idem. p. 97.

¹¹⁶ GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984. p. 263.

¹¹⁷ Ibidem. p. 139. José do Patrocínio o Chamara de “Lobo do Mar”, cognome que, entretanto, não consegue cair nas graças do povo. Mas sim “Dragão do Mar”.

¹¹⁸ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza: SECULT/CE, 2011. p. 254.

¹¹⁹ Idem. p. 254.

pode ser buscado na vida dos dois jangadeiros Antonio Napoleão e Francisco José do Nascimento, onde o primeiro fora escravo e, após muito custo, comprara sua alforria. Quando transportava os cativos via nos olhos desses a dor de sofrimento e tristeza que eram cometidos na hora do embarque. Já o segundo, apesar de ser mulato não fora escravo, mas presenciou muitos embarques de escravos e teve contato com um número grande de negros (escravos ou não), pois trabalhava no porto onde havia grande movimento¹²⁰.

No entanto, sabemos que as mudanças sociais não são frutos de rupturas radicais e nem de transformações graduais, as duas ações coexistem no caminhar do processo. Entendemos que a ligação entre os membros da SCL e o movimento dos jangadeiros não era frágil e superficial, mas necessária e profunda o suficientemente para uma eficaz ação contra o fim do tráfico interprovincial e conseqüentemente o fim da abolição. A SCL não conseguiria fazer suas ações radicais, como postularam seus membros no famigerado dia da cisão da antiga SPP sem a o boicote do porto, executado pela greve dos jangadeiros.

A convivência desses jangadeiros foi fundamental para bloquear o tráfico interprovincial de escravos no Ceará, é claro que o movimento abolicionista com suas ideias foi propício para o início e força do movimento e vice-versa. O movimento abolicionista dos jangadeiros foi propício para os abolicionistas letrados garantirem as conquistas, via legislação.

3.1.2. Antônio Napoleão.

Pouco se sabe sobre a vida de Antônio Napoleão. As fontes consultadas¹²¹ trazem somente fragmentos de sua vida e de sua participação na greve dos jangadeiros cearenses. Segundo José Hilário,

(...) Antônio Napoleão. Este senhor fora escravo e, após muito custo, juntando vintém por vitém

¹²⁰ Idem. p. 256.

¹²¹ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. "Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende..." – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza : SECULT/CE, 2011. MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967. GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984; SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.

comprara sua alforria. (...) O liberto Napoleão voltou a enfrentar as mesmas dificuldades para, agora, obter a alforria de sua mulher. Homem justo e consciente do que é a vida do cativo¹²².

O historiador Edmar Morel também menciona esse fato incluindo também as suas quatro irmãs.¹²³ Enquanto Raimundo Girão, diz que Antônio Napoleão além de comprar a sua alforria e de seus familiares também compra de “outros có-martires do cativo”¹²⁴. Acredita-se que esses co-martires sejam amigos seus que viviam no cativo, talvez tenham também se tornado colegas de trabalho. Raimundo Girão diferente de outros autores que citam Napoleão sempre faz uma exaltação a pessoa de Napoleão como mostra o trecho abaixo.

Napoleão comprara a própria liberdade e, com as economias que chegou a juntar também a de quatro irmãs, bem como a de outros co-martires do cativo. Toda a sumissa bondade africana como que se apurava no cadinho do seu coração generoso. E por isso não recusou o convite antes aceitou o apelo com ostensivo e sereno gosto e mais satisfação íntimo (...) ¹²⁵.

As fontes consultadas não fazem referências quanto a sua origem, citam apenas que Antônio Napoleão era escravo e que havia comprado sua alforria e de sua mulher com muita dificuldade. Antes mesmo de conhecer as turbulências do mar agitado, conhecia a dor do cativo e havia experimentado na vida o flagelo da escravidão. Por isso tinha consciência quanto à luta pela abolição dos escravos.

Se Morel inaugura o título de Dragão do Mar na historiografia cearense, é o texto floreado de qualidades heroicas, bondade exemplar, sacrifícios vividos, desafios vencidos e conquistas semeadas em árduo campo de batalha do texto de Girão que constrói a ideia de mártires da liberdade.

Segundo o historiador José Hilário “Ser liberto numa sociedade escravista não representava segurança de que seria integrado à sociedade ou que se tornaria

¹²² SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza : SECULT/CE, 2011. p. 255.

¹²³ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967. p. 96.

¹²⁴ GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. 3ª Ed. Melhorada. Sec. de Cultura e Desporto. Fortaleza. 1984. pp. 104-105.

¹²⁵ Idem. pp.104-105.

cidadão”¹²⁶. Ser liberto não significava que teria uma vida com direitos e deveres como qualquer cidadão brasileiro, pelo contrário, o escravo muitas vezes permanecia no cativeiro vivendo da mesma forma já que não tinha para onde ir. Não foi o caso de Napoleão que após sua alforria passa a exercer a trabalhar como jangadeiro nas praias de Fortaleza. Era considerado o líder dos praieiros no porto da capital e um dos primeiros a resistir à escravidão com o fechamento do porto. “(...) José Luís Napoleão como líder dos praieiros necessários ao fechamento do porto da capital, medida preliminar para a vitória da reação antinegreira”¹²⁷.

Antônio Napoleão participou diretamente da primeira greve dos jangadeiros nos dias 27 e 30 de janeiro de 1881, juntamente com Pedro Artur de Vasconcelos, foram os grandes responsáveis pelo levante.

O fato é que o praieiro José Napoleão é a alma da primeira sublevação, ajudado por Pedro Artur Vasconcelos, tão rapidamente esquecido. Não temos, porém, as qualidades de líder. E isto em nada desmerece a sua arrojada contribuição ao movimento¹²⁸

Deixar Napoleão fora dos acontecimentos que marcaram a resistência dos jangadeiros no Ceará no primeiro movimento de 1881, é no mínimo estranho, já que ele estava presente desde o começo das sublevação. Sua participação está mais que provada nos eventos de 27 e 30 de janeiro de 1881. Edmar Morel é um dos que menciona sua brava participação.

Chama os seus companheiros do mar e faz um apelo no sentido de nenhuma jangada conduzir escravos, mesmo com a ameaça de baionetas. O brado da greve, ecoando pela praia num grito de liberdade e de redenção de povo, dá ao Brasil uma demonstração de sua vitalidade: No porto do Ceará não se embarca mais escravos!¹²⁹

Como líder dos jangadeiros não deixou que seus amigos de labuta deixassem as ideias fraquejarem. Suas ideias abolicionistas não foram forjadas somente pela associação abolicionista da época, mas na experiência de ex-escravo. Mesmo

¹²⁶ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...” – escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881). Fortaleza: SECULT/CE, 2011. p. 255.

¹²⁷ Girão. Idem. p. 263.

¹²⁸ MOREL, Edmar. Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967. p. 97.

¹²⁹ Idem. p. 96.

diante de ameaças não abriu mão daquilo que tinha idealizado junto com Pedro : No porto do Ceará não se embarca mais escravos.

Deixar de fora uma das figuras fundamentais no processo abolicionista cearense quando é construída a figura de herói do Dragão não é justificável apenas com esse depoimento. O uso público que se faz da história do movimento dos jangadeiros e da imagem do Dragão do Mar a ela vinculada ainda cabe ser explorada. Entendemos que em 1881, o Dragão do Mar era apenas o Chico da Matilde, um praticante do mar, colega de trabalho de Napoleão, Pedro Artur, e amigos de luta política contra a escravidão, como José Amaral, João Cordeiro, Pedro Borges, Frederico Borges e outros membros da Sociedade Cearense Libertadora¹³⁰.

3.2. A construção de um herói.

No livro do historiador norte americano Robert Conrad, *“Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)”*¹³¹, traz um estudo que aborda a abolição no Ceará, é um dos poucos trabalhos que aborda o tema, dando ênfase para a repercussão da abolição cearense na Corte Portuguesa e em outras províncias do Império do Brasil.

Robert Conrad é especialista do estudo sobre abolição e do seu processo no Brasil, pois o mesmo ao longo do tempo juntou informações e referências de fontes sobre o assunto na segunda metade do século XIX.

No tocante a abolição no Ceará, aponta que o decreto que libertava os escravos no Ceará em 25 de março de 1884, levantou um debate não só no Ceará, mas nas demais regiões do país. Para ele, a abolição cearense significou uma ruptura com os projetos dos grandes fazendeiros e políticos do sudeste que queriam lucrar cada vez mais com a mão de obra escrava. A ideia de liberdade significava para as classes dominantes desordem social e rearranjos políticos e econômicos. Era na verdade uma forma de sacudir as senzalas e quebrar as bastilhas do cativo, que levaria a uma discussão sobre cidadania, povo e nação. Romper com o sistema escravocrata, ao contrário do que assustava os grandes latifundiários, não levaria os a uma falência, no entanto tinham medo disso. A liberdade aos cativos

¹³⁰ GIRÃO, Raimundo. 106.

¹³¹ CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da Escravidão no Brasil (1850-1888)*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

não fazia parte dos planos dessa elite, ainda mais se fosse sem indenização. Enquanto que movimentos abolicionistas lutavam e fortaleciam o movimento em prol de um país de mão de obra livre e assalariado, fosse constituída a partir da imigração, do aproveitamento com indenização ou não dos proprietários dos escravos.

No dia vinte e dois de março de 1884, o Jornal *Diário do Brasil*, que tinha tendências mais conservadoras em relação às ideias abolicionistas, noticiou da seguinte forma:

Perigo Social!

[...] decididamente o Ceará não pode servir de modelo [...] A palavra emancipação para os escravos não tem nem pode ter senão uma interpretação: - liberdade ampla e sem pês de aceitar ou recusar trabalho como bem lhes aprouver [...] (Diário do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de março de 1884).

O que podemos concluir do fragmento do jornal acima é que a abolição cearense perturbou completamente a ordem da sociedade rica de todo o país. Muitos viam nessa abolição uma futura desordem social, uma vez que necessitavam de mão de obra ainda escrava para manter seus negócios funcionando no sudeste, principalmente nas lavouras de café do vale do Paraíba e interior de São Paulo. Para a sociedade Imperial a abolição cearense poderia acelerar o processo abolicionista, que ainda recusava-se chegar a um desfecho.

Com a notícia de liberdade de escravos no Ceará, diversos jornais escreveram sobre o ocorrido. Os conflitos entre as elites do Império sobre como seria a substituição dessa mão de obra e em que medida haveria a indenização aos proprietários ganha um quadro comparativo. Se para uns a abolição era um perigo, para outros o fim da escravidão nas últimas décadas se tornou a cura de um câncer que a sociedade brasileira vinha sofrendo ao longo dos anos. Mesmo antes da oficialização, o Movimento Abolicionista de José do Patrocínio já anunciava. Em vinte e um de janeiro de 1884, o Jornal *Gazeta da Tarde*, que o tinha como proprietário lançou uma campanha para o povo festejar nas ruas do Rio de Janeiro a agenda de libertação dos escravizados do Ceará, marcada para meses depois no Ceará:

Liberdade no Ceará.

O dia 25 de março está marcado [...]. O facto é de tanto alcance para nós todos que nos empenhamos na causa da liberdade, que esse dia não passará também despercebido aos habitantes da Corte.

Nesse intuito a confederação abolicionista, representante de 16 sociedades, e sempre promtta a engrandecer as glórias do Ceará, com que tem feito até hoje, prepara uma grande festa popular que deverá durar todo o dia 25 no Theatro Polytheama Fluminense, já contractada para esse efeito[...]. (Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1884).

Na verdade, à medida que se aproximava o dia 25 de março, jornal noticiava e clamava o povo cearense e do Brasil inteiro a festejar a libertação dos cativos.

Robert Conrad cita o jangadeiro Francisco do Nascimento em sua obra - “*Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)*”. O Chico da Matilde aparece fazendo uma passeata com a jangada pelas ruas do Rio de Janeiro, tratado como mártires. Símbolo da abolição da escravidão no Ceará, os próprios abolicionistas o construíram (talvez mais que a historiografia cearense posterior) como o representante legítimo da resistência africana no Brasil. A imagem do herói abolicionista trazia para a capital a força do povo, que clama pela liberdade. Um homem popular, aspirante de ser reconhecido como representante do povo brasileiro, oportuno para a imagem de um sistema escravocrata que não mais se sustentava.

Chico da Matilde no dia 14 de março de 1884, parte do Ceará com o vapor “Espírito Santo” – o mesmo que em agosto de 1881 foi vetado o carregamento humano que seguiria para o sudeste – com o mesmo destino. Edmar Morel baseado nos jornais cariocas descreve as festividades em comemoração a abolição do Ceará. O Dragão do Mar partiu com mais dois companheiros, Francisco José de Alcântara e José Félix Pereira, os quais também exerciam a profissão de jangadeiro e muito provavelmente participaram da greve.¹³²

Dez dias depois o navio “Espírito Santo” chega ao Rio de Janeiro e é recebido com muita festa para saudar Dragão do Mar e seus companheiros. Além dos três jangadeiros acima citado, é importante salientar que o navio transportou, também, uma das jangadas de Nascimento, a jangada Liberdade. Hoje a mesma se encontra

¹³² XAVIER, Patrícia Pereira. História, Memória e Historiografia: o Dragão do Mar na escrita de Edmar Morel (1949). XXV Simpósio Nacional de História – ANPUH. Fortaleza. 2009.

no Museu Nacional do Rio de Janeiro e uma réplica é possível ser vista no Museu do Ceará em Fortaleza. A jangada torna-se o símbolo do ofício de um redentor.

Depois de o navio chegado às águas da Guanabara, Chico da Matilde, agora a bordo da jangada, e em meio ao delírio da população que o aguardava, chega finalmente ao cais do porto. Em um telegrama enviado do Rio no dia seguinte, Nascimento descreve sua chegada. O telegrama vale salientar, foi publicado no jornal *Libertador* no dia 01 de Abril de 1884: “Recepção em delyrio [sic], praças e ruas juncadas de povo, flores, bandeiras, discursos, poesias. Saúde perfeita. Todos jornaes [sic] recepção brilhante”¹³³.

A comemoração do 25 de março no Rio de Janeiro parece estar inscrita em um momento singular da história. A celebração tem por objetivo difundir a abolição no Ceará como o primeiro raiar de luz para o fim da escravidão no Brasil. Ao movimento abolicionista na corte, contar com a figura de Chico da Matilde, é produzir uma sedução popular para a causa. O Chico transformado em Dragão do Mar no Rio de Janeiro levou multidões à rua, para conhecerem um trabalhador como a própria população que o acompanhava, mas que havia bloqueado o porto de Fortaleza.

A ida ao Rio de Janeiro, muito mais que a liderança da greve dos jangadeiros teria feito do humilde pescador o herói Dragão do Mar. O livro de Edmar Morel contribui para a construção da memória sobre o Dragão do Mar. Analisando as fontes utilizadas pelo autor, bem como os episódios reforçados pela sua narrativa, percebemos como o jornalista Edmar Morel para atingir seu objetivo, buscou escrever a história de um herói da classe operária, que coerentemente com os quesitos dos abolicionistas brasileiros, correspondeu ao que se espera de um verdadeiro herói¹³⁴.

¹³³ *Libertador* 01 de Abril de 1884, “sessão Telegrammas – recebidos por ocasião das grandes festas da libertação total da Província no dia 25 de março”.

¹³⁴ XAVIER, Patrícia Pereira. História, Memória e Historiografia: o Dragão do Mar na escrita de Edmar Morel (1949). XXV Simpósio Nacional de História – ANPUH. Fortaleza. 2009.p.8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Bravos! Cearenses, rudes jangadeiros,
Dos Tabajaras varonis herdeiros!
Dos verdes mares, domadores! Bravos!
Inda guardais no peito o juramento
Do intrépido caboclo Nascimento:
- No Ceará não se embarcam mais escravos!”.
(Augusto Linhares)

Concluimos com esse estudo que as ideias abolicionistas influenciaram sim o movimento dos jangadeiros; mas que os membros do movimento dos jangadeiros eram antes de influenciáveis, abolicionistas.

Claro que toda a história de vida desses jangadeiros como Napoleão que fora escravo, e que comprara sua alforria e de seus familiares com muito suor, ajudou o na construção de uma consciência libertadora. Nascimento desde criança tinha contado com o sofrimento desses cativos, pois há anos fazia a travessia deles, também sentia-se sensibilizado em perceber nos olhos daqueles homens o sofrimento e a dor da separação. Tudo isso, passa a criar nesses homens uma mentalidade de mudança da realidade, era preciso quebrar os grilhões que os prendiam. Pra eles era inaceitável o homem escravizar o seu semelhante, porque como um bom cristão, deve-se tratar o próximo como a si mesmo. Mas e principalmente, porque livre pobre, forros ou ainda escravos deveriam ter direitos dentro dessa sociedade imperial.

Em pleno século XIX com o mundo cheio de ideias iluministas e liberais, surgidas na França e Inglaterra do Século XVIII, escravidão ainda era uma epidemia no Brasil. As ideias abolicionistas difundidas pelas Sociedades Abolicionistas surgidas nesse período no Ceará tinham como objetivos romper com esse câncer que ainda assolava o Brasil em pleno século XIX. Muitos buscavam nessas ideias, acabar com todos os cativos não de forma gradual como propôs alguns, mas de forma radical. Com a fundação de um jornal voltado somente para essa causa, a divulgação desses ideais foi facilitada. É com o Jornal O Libertador, fruto da Sociedade Cearense Libertadora, que nasce a base para criar não só nos jangadeiros, mas em todo o povo cearense uma consciência libertadora.

Pautados no levante dos jangadeiros foi possível se concretizar não só o fim do tráfico interprovincial, mas também o fim da política abolicionista conservadora,

na qual se pautava a SPP. A criação do jornal O Libertador veio reforçar o vínculo dos dois movimentos abolicionistas (jangadeiros e SCL) para alcançar a alforria de todos os escravizados dos recantos da província.

Aqui não podemos dizer que somente um foi o herói, mas um grupo de homens que acreditavam que era insustentável o modelo escravocrata no Brasil naquele período, claro que cada um possuía seus interesses particulares que não cabe aqui enumera-los. Lutar por essa causa não deve ser mérito somente do Dragão do Mar como se conhecem nos monumentos, ruas e espaços culturais, erguidos na cidade de Fortaleza, como forma de engrandecimento de um só, quando na verdade a luta foi de vários homens que se dedicaram em prol desse ideal. Deixar de fora outros que também labutaram pra que não embarcassem mais escravos no porto do Ceará é negar os fatos heroicos do movimento.

Sabemos que a Sociedade Cearense Libertadora foi fundamental no processo de trancamento definitivamente do porto de Fortaleza juntamente os jangadeiros que na prática concretizaram uma ideia que apenas estavam no discurso dos abolicionistas. A pesquisa estava voltada para justamente compreender até que ponto os membros da SCL estiveram ligados ao movimento dos dias 27 e 30 de janeiro e 30 de agosto de 1881 e chega ao fim, entendendo que falta muito mais pesquisa sobre o tema para ser desvendado a trama da memória pública do abolicionismo no Ceará.

No entanto, fica claro que a participação foi conjunta entre jangadeiros e membros da SCL na luta contra o tráfico de escravos para o sul do Brasil e conseqüentemente, o aumento da pressão para a abolição dos mesmos, tornando o Ceará a primeira província do Brasil a libertar os seus cativos. Já afirmava Joaquim Nabuco: “O Ceará é o começo de uma Pátria Livre”.¹³⁵

Era o sol da liberdade clareando o país a partir das ideias abolicionistas do Ceará. Um Estado que ao mesmo tempo se vanglória por ter tido poucos escravos e por a eles ter trazido a redenção. No mínimo contraditória a construção retórica da história da escravidão e abolição no Ceará. E por isso tão instigante para futuras pesquisas.

¹³⁵ MOREL, Edmar. p. 121.

FONTES

Arquivo do Instituto do Ceará (Fortaleza)
Biblioteca Pública Menezes Pimentel (Fortaleza).

Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza. 1987.

Jornal O Libertador anos 1881, 1882, 1883 e 1884.
Jornal Diário do Brazil, Rio de Janeiro, 22 de março de 1884.
Jornal Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1884.

Relatório do Exmp Sr. Barão de Ibiapaba abriu a 1ª Sessão da 22ª Legislatura da Assembleia Provincial do Ceará no dia 1º de julho de 1874. Fortaleza. Typ. Constitucional. 1874. p. 18.

Relatório do Presidente Freitas Henriques, de 1-09-1870, Fortaleza, Typ. Constitucional, p. 170.

Leis e Resoluções da Província do Ceará. Fortaleza. 1871

Leis e Resoluções da Província do Ceará. Fortaleza. 1868

Leis e Resoluções da Província do Ceará. Fortaleza. 1883.

REFERÊNCIAS DIGITAIS

Padre João - www.padrejoaosv.com/historia_de_sao_vicente.php.

Fortaleza Nobre - <http://www.fortalezanobre.com.br/2014/03/a-uniao-trouxe-liberdade-ceara-terra-da.html>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCESTE, Pinheiro. *A emancipação dos escravos no Ceará em um jornal católico*. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. Tese. 2008.

BEZERRILL, Simone da Silva. *Imprensa e Política: jornais como fontes e objetos de pesquisa para estudos sobre abolição da escravidão*. In: *Anais do II Simpósio de História do Maranhão Oitocentista*. UEMA. São Luís - MA. 07 a 10 de julho de 2011.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa. *Ensaio Estatístico da Província do Ceará*. v.1. São Luís: Typ. B. de Mattos, 1863. p. 360.

BUESCU, Mircea. *Brasil: Problemas Econômicos e Experiência Histórica*. Rio de Janeiro: Forense/Universidade. 1985.

CAMPOS, Eduardo. *Revelações da Condição de Vida dos Cativos do Ceará*. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1982.

CAXILE, Carlos Rafael Vieira. *Olhar que enxerga além das efemérides: o Movimento Abolicionista na Província do Ceará – 1871-1884*. Tese de Mestrado. PUC – SP. Setembro. 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da Escravidão no Brasil (1850-1888)*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

FUNES, Eurípides. “Negros no Ceará”. In: *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000.

FERNANDES, Yago. *Notícias do Povo Cearense*. Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1988.

FERREIRA, Lusirene Celestino França. A repercussão da abolição no Ceará nos Periódicos da Corte Imperial – 1884. In: *Anais 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009.

FONTELES, Lidianny Vidal. Remanescentes de quilombos da terra da luz: o papel dos agentes e agências intermediadoras na ressignificação identitária. In: *Anais da 26ª Reunião Brasileira de Antropologia*. Porto Seguro, 2005.

GIRÃO, Raimundo. *A abolição no Ceará*. 3ª Ed. Fortaleza: Melhorada/ Sec. de Cultura e Desporto, 1984.

LINHARES, Juliana Magalhães. As experiências dos trabalhadores escravos e libertos em Fortaleza – 1871-1888. In: *Anais XXV Simpósio Nacional de História – ANPUH*. Fortaleza, 2009.

LUNA, Francisco Vidal. KLEIN, HERBERT S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo. Edusp: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010. 400p.

MARIZ, Silviana Fernandes. “Discursos em Campo: Moacyr versus Zumbi ou quem é o quê no Ceará”. In: *História e Ensino*. Londrina. V. 2. Nº 17. jul./dez. 2011. pp. 307-325.

MOREL, Edmar. *Vendaval da Liberdade: A luta do povo pela abolição*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1967.

NEQUETE, Lenine. *Escravos e magistrados no 2º Reinado: aplicação da Lei n.º 2.040, de 28/9/1871*. Brasília: Fundação Petrônio Portela, 1988.

OLIVEIRA, Almir Leal de. *O Instituto Histórico Geográfico e Antropológico do Ceará – Memória, Representações e Pensamento Social. Dissertação de Mestrado*. São Paulo: Ed. Puc. 2001.

OSVALDO. Riedel. *Perspectiva antropológica do escravo no Ceará*. Fortaleza: Ed.UFC, 1988.

SILVA, P. A. de O. “As origens da escravidão no Ceará”. In *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1979.

REIS, João José (org.) & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. *História da Escravidão no Ceará: das origens à extinção*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 2002.

SILVA, Pedro Alberto de Oliveira. *O Declínio da Escravidão no Ceará*. Dissertação de Mestrado. Recife, 1988.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “*Catirina, minha Nêga, tão querendo te vende...*” – *escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX – (1850-1881)*. Fortaleza: SECULT/CE, 2011.

XAVIER, Patrícia Pereira. História, Memória e Historiografia: o Dragão do Mar na escrita de Edmar Morel (1949). In: *Anais XXV Simpósio Nacional de História – ANPUH*. Fortaleza, 2009.

